

Kátia Maria Nunes Campos

**ELO DA HISTÓRIA DEMOGRÁFICA DE  
MINAS GERAIS: RECONSTITUIÇÃO E  
ANÁLISE INICIAL DOS REGISTROS  
PAROQUIAIS DA FREGUESIA DE N. S.<sup>a</sup> DA  
CONCEIÇÃO DO ANTÔNIO DIAS  
1763-1773**

Belo Horizonte, MG  
UFMG/Cedeplar  
2007

Kátia Maria Nunes Campos

**ELO DA HISTÓRIA DEMOGRÁFICA DE MINAS  
GERAIS: RECONSTITUIÇÃO E ANÁLISE INICIAL  
DOS REGISTROS PAROQUIAIS DA FREGUESIA DE  
N. S.<sup>a</sup> DA CONCEIÇÃO DO ANTÔNIO DIAS  
1763 -1773**

Dissertação de Mestrado apresentada ao curso de Mestrado em Demografia do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito parcial à obtenção do Título de Mestre em Demografia.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Clotilde Andrade Paiva

Co-orientador: Prof. Dr. Roberto do Nascimento Rodrigues

Belo Horizonte, MG  
Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional  
Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG  
2007

## **Folha de Aprovação**

*A meus pais, Geraldo e Zezé, cujo amor e noção de honra foram e têm sido, para mim, o peso e a medida de todas as coisas. E a meu avô, Jesus Correa Campos, caboclo indomável de Guiricema, cujas escolhas e conquistas nortearam a minha vida. Um dos livros dos tantos que me deu vida afora, integra a bibliografia deste trabalho.*

## AGRADECIMENTOS

A meus irmãos, Zuzu, Sandra, Dé, Helder e cunhados Baltazar, Cocato, Helena e David sempre, e muito, por toda uma vida de afeto e respeito mútuo.

A José Alberto Magno de Carvalho, Paula Miranda e Eduardo Rios Neto, que me ajudaram muito além do que imaginam.

A todos os professores, pela excelência do ensino e pela generosidade e constância na correção das muitas falhas.

Aos funcionários do Cedeplar, pela prontidão em ajudar e cortesia na solução das pequenas questões do cotidiano acadêmico.

A todos os meus amigos e a José Arnaldo e Queca, em especial, pelo apoio quando o chão faltou.

A Wagner, Luizinho, Nilo, André, Danilo, Túlio, Douglas, Thiago e ao nosso caçula, Daniel, pelas bem-vindas e divertidas conversas ao telefone e pela pessoa que certamente vai ser.

Aos meus colegas de coorte Gilvan, Glauco, Marden, Douglas, Vítor, Mauro, Maria Carolina, Nina, Carol e Cristina por todo o carinho e pelo privilégio em tê-los como colegas e amigos.

Aos meus orientadores, Clotilde e Roberto, pela generosidade, por uma enorme paciência e pelas sugestões, críticas e idéias, na concretização deste trabalho.

Aos amigos da Casa dos Contos, em especial, Ângela, Conceição e Maria Lúcia, pela amizade e por um ano de ajuda inestimável, na coleta dos dados.

A Miguel, meu afilhado, neto pelo coração, que chegou ao mundo e às nossas vidas, neste momento especial.

Ao CNPq, pelo financiamento.

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

AHCM – Arquivo Histórico da Câmara de Mariana (Mariana, MG)

AN – Arquivo Nacional (Rio de Janeiro, RJ)

APAD – Arquivo da Paróquia do Antônio Dias (Ouro Preto, MG)

APM – Arquivo Público Mineiro (Belo Horizonte, MG)

APMOP – Arquivo Público Municipal de Ouro Preto (Ouro Preto, MG)

APP – Arquivo da Paróquia do Pilar (Ouro Preto, MG)

CECO – Centro de Estudos do Ciclo do Ouro (Casa dos Contos, Ouro Preto, MG)

CEDEPLAR – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (UFMG - Belo Horizonte, MG)

CSP – Casa Setecentista do Pilar (Museu da Inconfidência, Ouro Preto, MG)

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LB – Livro de Registro de Batizados

LC – Livro de Registro de Casamentos

LO – Livro de Registro de Óbitos

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais (Belo Horizonte, MG)

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto (Ouro Preto, MG)

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	1
2. O CONTEXTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO .....	5
2.1 O passado demográfico de Minas Gerais .....	5
2.2 O fisco e as contagens populacionais no Século XVIII.....	9
2.3 A Paróquia do Antônio Dias de Vila Rica.....	12
3. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FONTES E DE DADOS .....	17
3.1 As fontes demográficas brasileiras: o caso de Minas Gerais.....	17
3.2 A metodologia de reconstituição de paróquias.....	21
3.3 Os registros paroquiais do Antônio Dias: coleta e tratamento dos dados .....	25
3.4 Coleta de Dados.....	27
3.5 Procedimentos de identificação de indivíduos .....	28
3.6 Considerações sobre os graus de cobertura dos vários registros .....	32
3.6.1 População infantil.....	32
3.6.2 População dos menores de 15 anos .....	33
3.6.3 População adulta.....	33
4. ASPECTOS DA NUPCIALIDADE, DOS NASCIMENTOS E ÓBITOS NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS .....	37
4.1 O casamento e a família colonial.....	37
4.1.1 Tipologia das formas de união na Paróquia do Antônio Dias .....	39
4.2 Nupcialidade e nascimentos nos registros paroquiais .....	41
4.2.1 Casamento e Celibato: Mães Livres, Forras e Escravas.....	44
4.2.3 O papel da mulher solteira na sociedade colonial .....	48
4.3 A mortalidade nos registros paroquiais .....	50

5. CONCLUSÃO.....	54
6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS.....	58
6.1 Fontes Primárias Manuscritas.....	58
6.2 Referências Bibliográficas.....	59
7. APÊNDICE .....	64
7.1 A Paróquia do Antônio Dias, no século XVIII – Ruas e bairros constantes dos registros paroquiais, de 1763 a 1773.....	64
7.2. Capelas Filiais da Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias .....	66
7.3. Conceitos utilizados.....	66
7.4 Exemplos de Registros Paroquiais do Antônio Dias .....	68
7.5 Exemplos de Dados Fornecidos por Fontes Suplementares.....	71



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1 – MAPA DE MINAS GERAIS, SÉCULO XVIII .....	10
TABELA 1 – CAPITANIA DE MINAS GERAIS, 1776: POPULAÇÃO POR COMARCA, SEXO E RAÇA/COR, E TOTAL DE NASCIMENTOS E ÓBITOS POR COMARCA .....	11
FIGURA 2 – MAPA DE VILA RICA, SÉCULO XVIII .....	14
TABELA 2 – COMPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO ADULTA REPRESENTADA NOS REGISTROS PAROQUIAIS DO ANTÔNIO DIAS, SEGUNDO O SEXO E A CONDIÇÃO, NO PERÍODO DE 1763 A 1773 .....	34
TABELA 3 – COMPOSIÇÃO DOS REGISTROS DE BATISMO, SEGUNDO O SEXO E CONDIÇÃO DO RECÉM NASCIDO – PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS, 1763 A 1773 .....	36
TABELA 4 – DISTRIBUIÇÃO DOS NASCIMENTOS OCORRIDOS, ENTRE 1763 A 1773, SEGUNDO A CONDIÇÃO DA MÃE E A CONDIÇÃO DO FILHO AO NASCER, NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS.....	42
GRÁFICO 1 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE NASCIMENTOS LEGÍTIMOS, ILEGÍTIMOS E EXPOSTOS SOBRE O TOTAL DE NASCIMENTOS OCORRIDOS ENTRE 1763 A 1773, NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS .....	43
TABELA 5 – NÚMERO MÉDIO DE FILHOS SEGUNDO A CONDIÇÃO E O ESTADO CONJUGAL DA MÃE, NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS, ENTRE 1763 A 1773 .....	44
GRÁFICO 2 – DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MÃES DAS CRIANÇAS BATIZADAS NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS, SEGUNDO A CONDIÇÃO E ESTADO CONJUGAL DA MÃE, ENTRE 1763 E 1773.....	45

## RESUMO

A sociedade colonial brasileira apresenta características fundamentais como altos índices de ilegitimidade, formas específicas de casamento e constituição de famílias e elevada mobilidade populacional. Em acréscimo, não se pode esquecer o papel preponderante exercido pelo regime escravista na formação e evolução das estruturas sócio-demográficas coloniais. Em suma, na maioria dos casos, tais características inviabilizam, entre outras, a aplicação da técnica de reconstituição de famílias de Henry ao contexto brasileiro. Nesse sentido, este trabalho propõe o método de reconstituição de paróquias de Amorim como alternativa metodológica, explorando seu potencial analítico no estudo da Paróquia do Antônio Dias, termo de Vila Rica, no período de 1763 a 1773, baseado em registros paroquiais e fontes suplementares.

Embora a paróquia seja de pequenas dimensões, o banco de dados produzido reúne milhares de fichas pertencentes a indivíduos de sucessivas gerações. Os registros se apresentam bastante regulares, sem lacunas perceptíveis, num encadeamento cronológico excelente, seja entre registros, seja entre as folhas ou na sucessão dos livros. De um modo geral, os registros foram redigidos de acordo com as normas, sendo raros aqueles em que o dia de nascimento, pais, avós, padrinhos e local de moradia não eram informados. O método de reconstituição paroquial permite que as informações sejam organizadas de tal forma que o indivíduo possa ser acompanhado, não apenas na sua trajetória pessoal, mas também inserido na família e no seu grupo social.

A amostra que serviu de base para a análise inicial apresentada neste trabalho revela algumas dessas potencialidades. Não obstante o reduzido período de análise (1763-1773) e os problemas referentes aos dados, o método se revelou bastante satisfatório na recuperação de informações de idade e filiação da população de mães das crianças nascidas no período, sendo credenciado para aplicação em outras áreas e períodos.

---

**Palavras-chave:** Demografia histórica, metodologia de reconstituição de paróquias, história demográfica, Brasil colônia, história demográfica brasileira.

## ABSTRACT

The Brazilian colonial society is characterized by high levels of illegitimacy, typical patterns of marriage and family formation and high mobility. During this period, the slavery has played an essential role in the formation and evolution of its social and demographic structures, as well. As a consequence, these factors prevent the general application of the “family reconstitution technique” created by Henry (1977) to the Brazilian colonial context. Taking that into account, this paper proposes the application of the Amorim’s “parishes reconstitution technique” as a methodological alternative, exploring its analytical potential in the case study of the Vila Rica’s Antônio Dias parish, from 1763 to 1773, based upon parochial series of baptisms, deaths and marriages as well as other sources.

The colonial Antônio Dias parish is rather small, but even so, it assembles thousands of individuals’ entry-forms of successive generations, which resulted in an extremely large dataset. The parochial series are regular enough, showing no perceptible gaps, but instead an excellent chronological enchainment of records, pages and serial entry-books. In general, all records were homogeneously written down so that the birth date, name of parents, grandparents, godfathers and addresses were seldom omitted. The parishes reconstitution method allows that the information be organized in such a way that the individuals can be followed either throughout their personal life path as well as within the family and social group.

The basic sample upon the preliminary analysis was performed revealed some of the parishes reconstitution method’s virtualities. Even in such a shorter period (1763-1773), and notwithstanding the problems associated with data quality, the assessment of the method has proved its usefulness in the recovery of information. Among them, we succeeded to obtain data such as age and parenthood of the mothers of children born within the time period, recommending its further application to the Brazilian colonial context.

## 1. INTRODUÇÃO

Ao final dos anos 50, desenvolveu-se um movimento nos meios acadêmicos americanos, principalmente entre os economistas, no sentido de aplicar métodos estatísticos e analíticos no estudo da história, conhecido largamente como cliometria, referindo-se a Clio, musa da História (Brignoli, 1989). Além da história econômica, dentre os campos da história que se prestavam muito bem a essa nova abordagem, estavam a demografia histórica e a história urbana, considerando que os métodos quantitativos pareciam mais eficientes na análise de grandes grupos do que nos comportamentos individuais, tão ao gosto da escola historicizante ou factual.

Na Europa Ocidental, o interesse no estudo de populações históricas se intensificou, principalmente em função do surgimento do agora clássico método de reconstituição de famílias (Henry, 1977). O foco principal da maioria dos estudos, com base neste método, era a descrição detalhada e a medição de comportamentos demográficos, através da reconstituição de famílias, não considerando as mudanças populacionais num contexto mais amplo (Lee, 1977). Este método consolidou o surgimento da demografia histórica como um campo de estudos específico, sob a perspectiva de que as mais diversas fontes podem permitir a investigação da evolução de populações humanas, desde as mais remotas eras e sob os mais diferentes aspectos. Entretanto, do ponto de vista conceitual, apenas no caso em que as fontes realmente se prestem à análise demográfica formal, ou seja, com o instrumental metodológico da demografia propriamente dita, é que se definem os estudos, assim elaborados, como pertencentes ao domínio da demografia histórica (Amorim, 1998)

Nesse sentido, o método de Henry (1977), vinculando os registros de casamentos aos batismos de filhos e óbitos de qualquer membro da família, permite construir um arcabouço da população para períodos e localidades dotadas de registros longos e de boa qualidade. Entretanto, somente registros institucionais em série e executados de forma criteriosa oferecem a informação necessária para se calcularem medidas demográficas, pois não se poderiam obter algumas delas, tais como a idade ao casar, por exemplo, sem registros de

nascimentos completos e abrangentes. Em acréscimo, o método exige uma população razoavelmente estável, dentro dos limites do território estudado, pois, caso contrário, seria introduzido um viés tanto maior quanto maior fosse a mobilidade da população estudada.

Assim, não obstante o entusiasmo suscitado pelo desenvolvimento do método de reconstituição de famílias, quando se confrontam as peculiaridades das populações históricas brasileiras não resta dúvida de que a técnica de Henry se baseia em fontes e problemáticas muito específicas e que dificilmente se aplicam a outros contextos. No Brasil, a não ser para certos grupos sociais e situações excepcionais, onde se observam praticamente as mesmas condições existentes nas populações européias do Antigo Regime, ou seja, altas taxas de legitimidade, populações relativamente estáveis, transmissão de nomes de famílias e paróquias de dimensões reduzidas, a técnica de reconstituição de famílias não produz os resultados esperados.

Em sua obra sobre a cidade de São Paulo, Marcílio (1973) ressalta os enormes desafios experimentados na tentativa de aplicar o método de Henry ao contexto brasileiro, que vão desde a enorme extensão territorial das paróquias à intensidade de seus movimentos migratórios. Foi mais bem sucedida em seu estudo sobre a população de Ubatuba (Marcílio, 1986), uma aldeia de pescadores e agricultores, no período de 1790-1836, utilizando fontes suplementares aos registros paroquiais, tais como as listas nominativas, tipologia pouco utilizada pelos demógrafos franceses, e que se confirma como a exceção à regra. Sob este aspecto, pode-se dizer que a autora antecipa o método de Amorim (1998), que utiliza amplamente estas fontes.

Estudos subsequentes sobre a demografia histórica brasileira, como os apresentados no Congresso sobre a População da América Latina, em 1989, em Ouro Preto (História e ..., 1990) e nos vários Seminários de Economia Mineira, promovidos a cada biênio pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (CEDEPLAR) confirmam a tendência de crescimento na realização de pesquisas regionais, no âmbito desta disciplina. Para Minas Gerais colonial, entretanto, as iniciativas nesta direção ainda são relativamente raras, existindo, além dos pioneiros trabalhos de Costa (1979; 1982) e Costa e Luna (1982), baseados em registros paroquiais, estudos mais recentes de Ramos (1990), Venâncio

(1997), Gonçalves (1998) e Botelho (2003), entre outros, fundamentados total ou parcialmente nas referidas fontes.

Embora o conjunto desses estudos constitua um extenso mosaico da totalidade da população mineira no período colonial, ainda há lacunas, tanto do ponto de vista do período quanto da área de abrangência. Parte dessa lacuna pode ser preenchida com base nos dados disponíveis e ainda não analisados da Paróquia do Antônio Dias, termo de Vila Rica, relativos ao período de 1763 a 1773. A freguesia do Antônio Dias concentrou, ao longo do século XVIII, atividades mineradoras. Assim, este recorte temporal se inscreve num período especialmente notável, dentro da evolução econômica da Capitania de Minas Gerais, em que a crise da produção aurífera se instaurava definitivamente (Maxwell, 1985).

A proposta do presente trabalho é realizar um estudo exploratório da aplicabilidade do método de reconstituição de paróquias, desenvolvido por Amorim (1999) no estudo das populações portuguesas dos séculos XVIII e XIX, ao contexto urbano minerador de Minas Gerais, no século XVIII. Dadas as limitações impostas pelo método de reconstituição de famílias proposto por Henri, ao contexto colonial brasileiro, optou-se pela alternativa utilizada por Amorim, de reconstituição paroquial. Acredita-se que a proposta de Amorim se adapta melhor aos registros paroquiais coloniais brasileiros, não apenas porque ambas as sociedades metropolitana e colonial se regiam pelas mesmas instituições administrativas judiciárias e eclesiásticas, fortemente centralizadas em mãos da Coroa Portuguesa, mas também pela quase uniformidade observada nos respectivos registros paroquiais. Tais registros eram baseados nas diretrizes do Concílio de Trento (França, 2002), assim como nos critérios de estabelecimento, ordenamento e jurisdição de paróquias, expressos nas universais Ordenações do Reino (Ordenações..., 1870).

Além desta Introdução, o trabalho contém outros quatro capítulos. O segundo examina o contexto histórico e geográfico em que se inserem os recortes territorial e temporal, abordando brevemente o passado e a evolução demográfica da Capitania, com base em estimativas de época. O terceiro capítulo apresenta, em detalhe, a metodologia e operacionalização das fontes e dados utilizados, abordando as especificidades locais nos processos de formação de famílias, assim como os problemas e restrições oferecidos pelos dados. No quarto capítulo, analisam-se, à luz da metodologia escolhida, aspectos da

dinâmica populacional, no sentido de avaliar a aplicabilidade da metodologia escolhida, em contraponto ao método de reconstituição de famílias. Finalmente, o quinto capítulo é dedicado às considerações finais emanadas do conjunto do trabalho, assim como a delimitação de potenciais e possibilidades de análise mais aprofundada dos dados coletados, visando à conformação da dinâmica demográfica da região estudada.

## 2. O CONTEXTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO

O objetivo deste capítulo é situar a freguesia do Antônio Dias, no contexto do território mineiro, pontuando as principais características que marcaram, sobretudo, o recorte de 1763 a 1773, que constitui o período focalizado na coleta e análise dos dados empíricos. A idéia é traçar a trajetória histórica da ocupação da freguesia do Antônio Dias, constituindo um conjunto de informações e conjecturas capazes de estabelecer nexos e subsídios para compreensão das estratégias adotadas tanto na coleta e tratamento das informações, quanto na análise preliminar dos indicadores focalizados no trabalho.

### 2.1 O passado demográfico de Minas Gerais

Ao longo de sua trajetória histórica, o território de Minas Gerais experimentou três grandes ciclos demográficos: o primeiro deles, do início ao fim do século XVIII, caracterizado pela ocupação e povoamento da região central do território mineiro (Souza, 1976). Este processo originou-se de fluxos migratórios de sentido centrípeto decorrentes da atração exercida pelas descobertas auríferas, ao final do século XVII, e teve como consequência direta a interiorização do processo de ocupação da Colônia. A corrida do ouro, em Minas Gerais, implicou na ruptura com um padrão de povoamento que, por trezentos anos, privilegiou, exclusivamente, as áreas costeiras do território brasileiro (Holanda, 1995). Uma das feições mais notáveis deste primeiro ciclo é o fato de que grande parte das áreas ocupadas originalmente nas minas caracterizava-se como território vazio. Ao contrário do que se acreditava até recentemente, não eram habitadas nem mesmo por tribos indígenas<sup>1</sup>. No caso da comarca do Ouro Preto, as matrizes auríferas do Tapanhuacanga, que se estendem de

---

<sup>1</sup> Naturalmente, a expressão “terra desabitada”, em referência à região das minas (ou seja, lavras de Vila Rica e Ribeirão do Carmo), não implica, necessariamente, em que fosse de todo desconhecida. De fato, há uma crescente concordância, por parte de historiadores regionais, de que a região era ponto de passagem freqüente de grupos preadores, em busca de escravos índios em regiões mais afastadas. Provavelmente, o mulato que encontrou os primeiros grãos de ouro na serra do Ouro Preto, conforme relatado por Antonil, não se encontrava ali por mero acaso, mas fazia parte de uma destas incursões preadoras de índios.



Mariana ao Passadez, no extremo leste de Ouro Preto, e as serranias do Itacolomi, que delimitam as áreas de ocorrência de ouro, eram cobertas, apenas, pela vegetação rala dos campos de altitude, configurando um território inóspito e estéril, incapaz de sustentar, de caça e frutos, um agrupamento humano. A desconsideração deste aspecto essencial e a imprevidência no provimento de meios de sustento puniram severamente as primeiras levas de mineradores, tanto em Ouro Preto quanto em Mariana, que experimentaram períodos de fome e penúria extremas, levando-os ao abandono temporário das lavras nos primórdios de sua existência (Antonil, 1967).

As primeiras vilas deste ciclo foram instaladas em 1711, com a criação de três grandes comarcas: Comarca de Ouro Preto, abrangendo Vila Rica e Ribeirão do Carmo, depois cidade de Mariana, Comarca do Rio das Velhas, sediada em Sabará e Comarca do Rio das Mortes, sediada em São João Del Rei (Barbosa, 1995). A Comarca do Serro do Frio, sediada na mesma vila, foi desmembrada da Comarca de Sabará, em 1720 (Coelho, 1903, p. 430). Estas comarcas definiam o território mineiro de então e delimitavam o território da Capitania de Minas Gerais, desmembrado, em 1719, da Capitania de Minas e São Paulo. No início deste período, as estimativas são de cerca de 2.000 a 3.000 pessoas para o número inicial de habitantes (Oliveira, 1976), ao tempo do governador Artur de Sá, em 1702. Em 1709, em menos de uma década, Antonil (1967) calculava que a população das Minas atingira cerca de 30.000 almas.

O segundo ciclo, também vinculado à mineração, resultou da dispersão populacional em direção às fronteiras do território mineiro, em consequência do esgotamento das lavras de ouro, caracterizando-se por fluxos migratórios de sentido centrífugo, a partir do final do século XVIII (Souza, 1976). Ambos os processos distinguem-se, ainda, por aspectos igualmente importantes: no primeiro ciclo, desenvolveu-se um processo de ocupação essencialmente urbano e centrado na atividade mineratória, não obstante a diversificação econômica gerada pela economia do ouro. No segundo ciclo, a economia se voltou para as atividades agropecuárias, determinando um processo de ocupação predominantemente rural. Neste caso, as vilas surgidas, neste período, reassumiram a função histórica de centros meramente administrativos e comerciais, dependentes economicamente do campo. Esta diferenciação de especialização econômica determinou o desenvolvimento de culturas

regionais bastante distintas, justificando os conceitos de regiões “das minas” e regiões “das gerais”.

O terceiro ciclo caracteriza-se pela ocupação de territórios já povoados e pela relação com os primitivos habitantes do território mineiro, no âmbito do processo de dispersão populacional. Desde as cartas régias de 30 de julho de 1609 e de 10 de setembro de 1611 (Faria, 2005), promulgadas por Felipe III, a legislação colonial já admitia como legítimas a soberania e a posse dos índios sobre as suas terras<sup>2</sup>. Assim, no século XVIII, as escaramuças contra os índios eram toleradas, na medida em que estes pudessem ameaçar os caminhos das minas e as próprias vilas mineradoras, no sentido da guerra justa. Desta forma, reconhecia-se tacitamente a soberania indígena, ao admitir o direito de fazer guerra ao Estado, conforme explicitado pela Carta Régia de 9 de abril de 1655, que diz, textualmente:

“[entende-se] em guerra defensiva a que fizer qualquer cabeça ou comunidade, por que tem cabeça e soberania para vir fazer e cometer guerra ao Estado por que faltando esta qualidade a quem faz guerra, ainda que seja feita com ajuntamento de pessoas, os que se tomarem não serão cativos” (Faria, 2005, s.n.).

Em 9 de março de 1718, D. João V promulgou uma nova carta, declarando que os índios “são livres, e isentos de minha jurisdição, que os não pode obrigar a saírem das suas terras, para tomarem um modo de vida de que eles se não agradam” (Faria, 2005). Na prática, até cerca de 1758 (Venâncio, 1997), o arraial de Guarapiranga, à entrada da Zona da Mata, representou o limite da zona de mineração que, independentemente da legislação, foi estabelecido apenas pela resistência feroz dos temidos “botocudos”<sup>3</sup>. Segundo Venâncio (1997), “durante muitos anos impediram o avanço das hostes mineradoras, estabelecendo uma fronteira militar sobre a fronteira econômica”, que representava o limite aceitável da

---

2 ... os gentios são senhores de suas fazendas nas povoações, como o são na Serra, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre elas se lhes fazer moléstia ou injustiça alguma; nem poderão ser mudados contra suas vontades das capitâneas e lugares que lhes forem ordenados, salvo quando eles livremente o quiserem fazer.” Carta Régia, 10.9.1611 (Faria, 2005).

3 Nome genérico dado pelos coloniais aos índios bravios das tribos camacã, pataxó, maxacalis e puri-coroados.

expansão colonial. Uma Carta Régia, datada de 6 de maio de 1747, pede ao governador Gomes Freire de Andrada informações sobre uma petição dos moradores de Guarapiranga, em que se queixam dos “danos” recebidos do gentio bravo dos sertões vizinhos, relacionadas, aparentemente, ao ataque aos índios, em 1746, liderado por João de Azevedo Leme (Venâncio, 1997). Na mesma petição, os moradores pedem licença para entrar nos sertões para conquistá-los e descobrir ouro, argumentando que os índios estavam na posse das melhores terras. Assim, “todo aquele que se puser em guerra e for apanhado seja captivo, não se podendo nunca vender e todos que forem mortos nas occasioens que vem roubar, matar e queimar não se tirem devassas”<sup>4</sup>. O texto da carta não deixa dúvidas da real motivação dos moradores: as “melhores terras” e “cativos”, acenando ao rei com a perspectiva de mais descobertas de ouro, sem que daí resultassem punições. Qualquer que tenha sido o desenrolar desta questão, o certo é que novas fronteiras foram fixadas, por volta de 1758 (Venâncio, 1997). A partir de então, o aparecimento pontual de indivíduos<sup>5</sup> do “gentio dos buticudos” nos registros paroquiais do Antônio Dias, a léguas de distância de Guarapiranga, constituem uma evidência concreta do avanço inexorável sobre os sertões mineiros, que culminou num quase completo desaparecimento da população indígena.

Completado praticamente o processo de ocupação do território mineiro, fundamentado, sobretudo, na Lei de Terras de 1850<sup>6</sup>, e num quadro de vigoroso crescimento demográfico, Minas Gerais consolida, ao longo do século XIX, a sua posição de estado mais populoso do Brasil (Relatório...,1854). Fechadas as fronteiras internas, no início do século XX<sup>7</sup>, a

---

4 Carta Régia de 6 de maio de 1747. Livro de Registros de Alvarás, Cartas e Ordens Régias – 1713, 1749, Cód. 10, fls. 84. APM – Arquivo Público Mineiro.

5 Por exemplo, o assento de batismo de Clara, inocente, do gentio dos “buticudos”, de 16 de dezembro de 1769, LB (Livro de Batizados) fls. 463v. e Bárbara, inocente, filha de Luísa Maria da Conceição, natural do gentio da terra, batizada na capela do Pelúcio, filial de N.S.<sup>a</sup> de Nazaré de Cachoeira do Campo, datado de 11 de maio de 1764, LB fls. 329v.

6 Lei no 601, de 18.9.1850, regulamentada pelo decreto 1.318, datado de 30.1.1854.

7 Segundo Carrara (1999, p. 15), dada a sua grande extensão territorial, todo o vale do Rio Doce permaneceu, até a Primeira República, como uma extensa área de terras devolutas que, até aos primeiros anos do século XX, era coberta pela floresta tropical.

população excedente continuou sua busca por novas fronteiras, transpondo, finalmente, os limites do estado e iniciando a longa tradição emigratória de Minas Gerais.

A FIG. 1 mostra a configuração da Capitania de Minas Gerais, em 1776, ou seja, próximo do período de estudo.

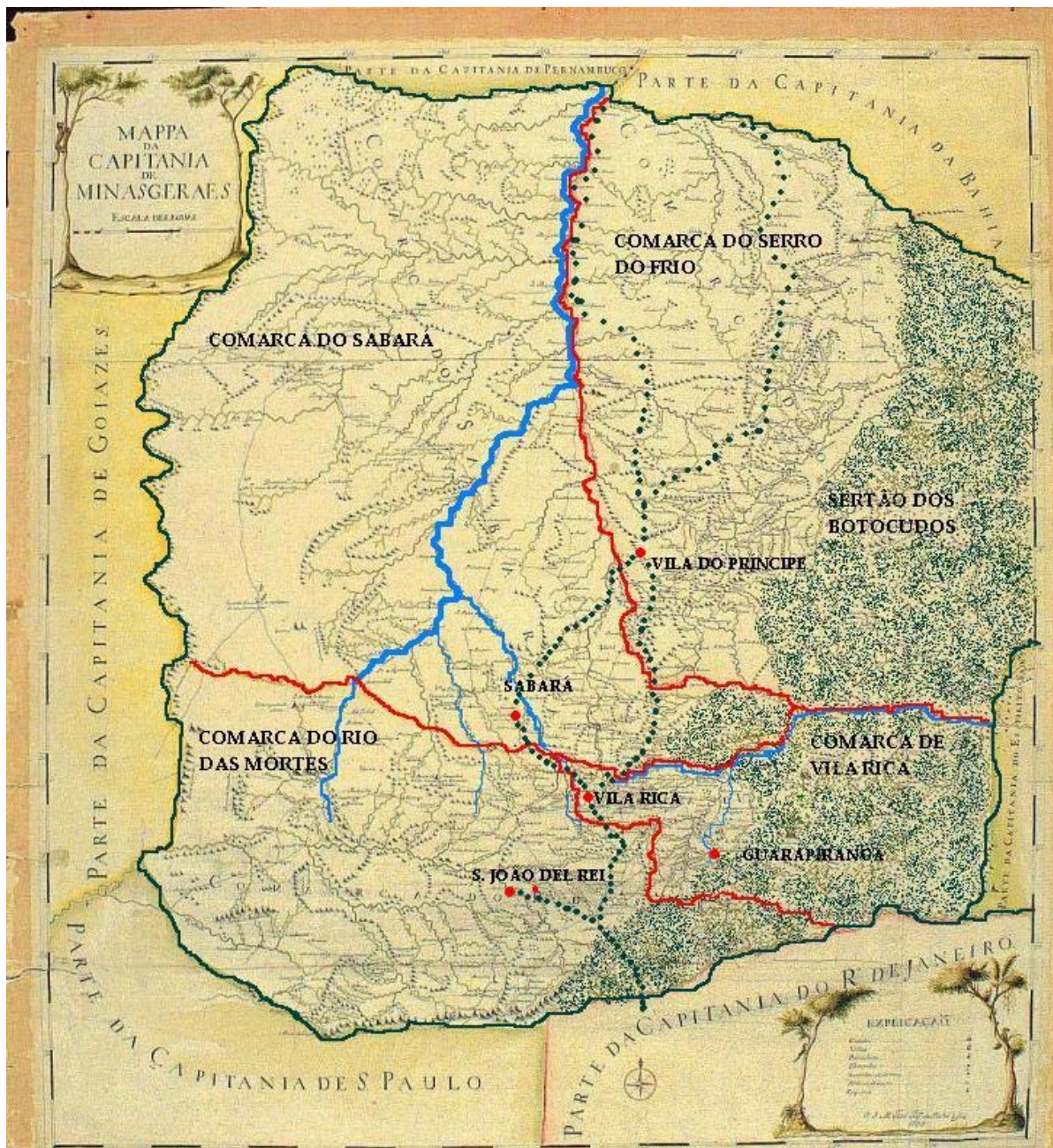
## 2.2 O fisco e as contagens populacionais no Século XVIII

Tão logo se instalou o aparato administrativo colonial, as autoridades régias trataram de efetuar contagens e censos da população, centrados, principalmente, na população escrava, com a finalidade estrita de cobrança dos quintos e capitação. No sistema de capitação, o imposto incidia sobre cada escravo da mineração, o que, por si só, já justificava o interesse na exatidão de dados relativos ao plantel existente na mineração. Para Vila Rica, as primeiras listas<sup>8</sup> referem-se à cobrança de quintos, em 1714, seguidas pelas listas de cobrança dos direitos de capitação de 1718 a 1720. Com relação aos demais habitantes, existiam ainda as listas de contribuintes para obras diversas, como a de construção dos quartéis, livros de registros de proprietários de imóveis urbanos (foreiros) e homens brancos, com finalidade de alistamento militar. Paralelamente, a Igreja registrava róis de confessados e relacionava, nas visitas pastorais, os povoamentos e número de habitantes e “fogos”, também com fins de cobrança dos direitos eclesiásticos. Entretanto, não há notícia de um censo propriamente dito, para o século XVIII, que abrangesse toda a população, nos moldes do censo de 1804 (Mathias, 1969).

---

8 “Cópia da petiçam feita ao Senado da Camara de V.<sup>a</sup> Rica e certidam que se passou em cumprimento do despaxo della de vinte e um de julho de mil setecentos e vinte e sete: Certifico que revendo os livros do registro desta Camara, nelle a fl. 9 e 31v se acha registado o lançamento dos 5.<sup>os</sup> dos annos de 1717 para 1718 e deste para o de 1719, do qual lançamento consta importar o de 1718 ao todo noventa e seis mil e novecentos e sessenta e cinco oitavas procedidas de trinta e cinco mil e noventa e quatro < negros>, a razão de duas outavas e meia cada hum, e de novecentas e vinte três logeas a des outavas cada uma...” (Avulso da Coleção Casa dos Contos, Mic. 002, APM).

**FIGURA 1 – Mapa da Capitania de Minas Gerais com a Divisão em Comarcas, 1776**



Fonte: Mapa da Capitania de Minas Gerais, Joaquim José da Rocha, c. 1776. Arquivo Histórico do Exército, RJ

Curiosamente, não passou despercebida aos inconfindentes de 1789, a grande importância dos dados demográficos, como meio de arrematar novos simpatizantes. De posse do

“*Mapa dos habitantes atuais de Minas Gerais, no ano de 1776*”<sup>9</sup> (TAB. 1), de autoria de José Joaquim da Rocha (1994), Tiradentes o utiliza como argumento poderoso para demonstrar as proporções do universo mineiro e a plena viabilidade de um levante em Minas Gerais. Oliveira (1976) atenta para o fato de que, nas devassas, muitas testemunhas não se esqueceram nem dos números nem dos pormenores do referido mapa, o que atesta o interesse despertado pelo assunto. De fato, o mapa de Rocha (Oliveira, 1976) passou a ser referência obrigatória de autores contemporâneos e posteriores, contando-se, aí, Eschwege (1979), entre outros clássicos da historiografia mineira.

**TABELA 1 - Capitania de Minas Gerais, 1776: População por Comarca, Sexo e Raça/Cor, e Total de Nascimentos e Óbitos por Comarca**

Características da População	Comarcas				
	Vila Rica	Rio das Mortes	Vila de Sabará	Serro do Frio	Total
<i>Homens</i>	<b>49789</b>	<b>50091</b>	<b>60366</b>	<b>39395</b>	<b>199641</b>
Branços	7847	16277	8648	8905	41677
Pardos	7981	7615	17011	8186	40793
Pretos	33961	26199	34707	22304	117171
<i>Mulheres</i>	<b>28829</b>	<b>32690</b>	<b>39210</b>	<b>19399</b>	<b>120128</b>
Brancas	4832	13649	5746	4760	28987
Pardas	8810	8179	17225	7103	41317
Pretas	15187	10862	16239	7536	49824
<b>Total</b>	<b>78618</b>	<b>82781</b>	<b>99576</b>	<b>58794</b>	<b>319769</b>
Nascimentos	1944	2795	2501	1734	8974
Óbitos	1839	1839	1660	2270	6844

Fonte dos dados: Oliveira, 1976, p. 98 *apud* Joaquim José da Rocha

Utilizando as listas de capitação e o censo das indústrias<sup>10</sup>, Eschwege (1979, p. 268) estimou que, em 1742, um total de 10.000 famílias livres pagavam o censo das indústrias, em Minas Gerais. Supondo-se que cada família tinha, em média, oito pessoas, estimou-se

9 Observe-se que as comarcas citadas abrangem, mas não correspondem aos termos citados como Cabeça de Comarca. Por exemplo, a comarca de Vila Rica abrange os termos de Vila Rica e da Cidade de Mariana, em 1776, esclarecendo que a palavra termo, na época, correspondia em significado e abrangência ao conceito moderno de Município.

10 Nome dado aos arrolamentos de lojas (botequins, vendas de gêneros da terra, lojas de tecidos e importados, etc) e tendas de ofícios mecânicos (alfaiates, ferreiros, serralheiros, sapateiros).

um total de 80.000 pessoas livres. Para esta mesma população, existiam 186.868 escravos, de acordo com as listas de capitação. Em suma, a população da capitania, em 1742, totalizaria 266.868 almas. Comparando seus números com as estimativas de Joaquim José da Rocha (TAB. 1) e com os dados de 1821, Eschwege (1979) buscava demonstrar que a importação de um número maior de escravos não era a causa principal do aumento da população, já que, em 1742, havia 4.976 escravos a mais do que em 1821. Argumentava que, se fosse reduzida a importação anual de escravos, a escravidão se extinguiria ao cabo de 20 anos.

Segundo as estimativas de Eschwege, o número de escravos, em 1821, era de 180.000 indivíduos, número equivalente ao plantel de 1742, ou seja, crescimento nulo, num período de 79 anos. Em contraposição, a população livre teria crescido de cerca de 52.900 pessoas, no período de 1742 a 1776<sup>11</sup>. O que se encontrava implícito nas assertivas de Eschwege (1976) é que a população escrava estava sujeita a um regime de mortalidade muito alto e fecundidade baixíssima, o que a conduziria, inexoravelmente, a uma gradual extinção. Isso implicava em crescimento vegetativo negativo, excluindo a possibilidade da reprodução endógena da força de trabalho cativa. Por outro lado, condições mais favoráveis, em relação à população livre, promoviam um crescimento populacional constante, que, eventualmente, preencheria o “vazio” populacional deixado pelos escravos desaparecidos. Sem entrar no mérito do seu raciocínio, é interessante observar que Eschwege argumenta que a dinâmica demográfica da população, dadas as tendências apresentadas pelas componentes fecundidade e mortalidade, associada ao controle da migração (importação de escravos), constituiriam o instrumento ideal de extinção da escravatura.

### **2.3 A Paróquia do Antônio Dias de Vila Rica**

Caso único no processo de formação das vilas coloniais mineiras, Vila Rica formou-se pela justaposição de vários núcleos de povoamento polarizados em torno de duas matrizes

---

11 Observe-se que Eschwege está comparando períodos de durações diferentes: 1742-1821, para a população escrava, e 1742-1776, para a população livre.

paroquiais: Ouro Preto e Antônio Dias. Ambos os arraiais foram fundados por bandeirantes paulistas, mas, após a Guerra dos Emboabas e a derrota dos paulistas, os emboabas se localizaram, preferencialmente, no núcleo de N. S<sup>a</sup> do Pilar do Ouro Preto, deixando aos paulistas o núcleo do Antônio Dias. Assim, cada paróquia assumiu uma feição própria, tanto sob o ponto de vista de origem étnica, quanto sob o ponto de vista de especialização econômica (Campos, 2003). Em Antônio Dias predominou a mineração de ouro e, em Ouro Preto, a atividade comercial. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, não obstante a unificação das paróquias em uma única Vila, em 1711, a situação era de permanente dissensão entre os dois núcleos, sob a forma de uma rivalidade contida, notável, não apenas em termos econômicos, mas também em termos culturais e políticos.

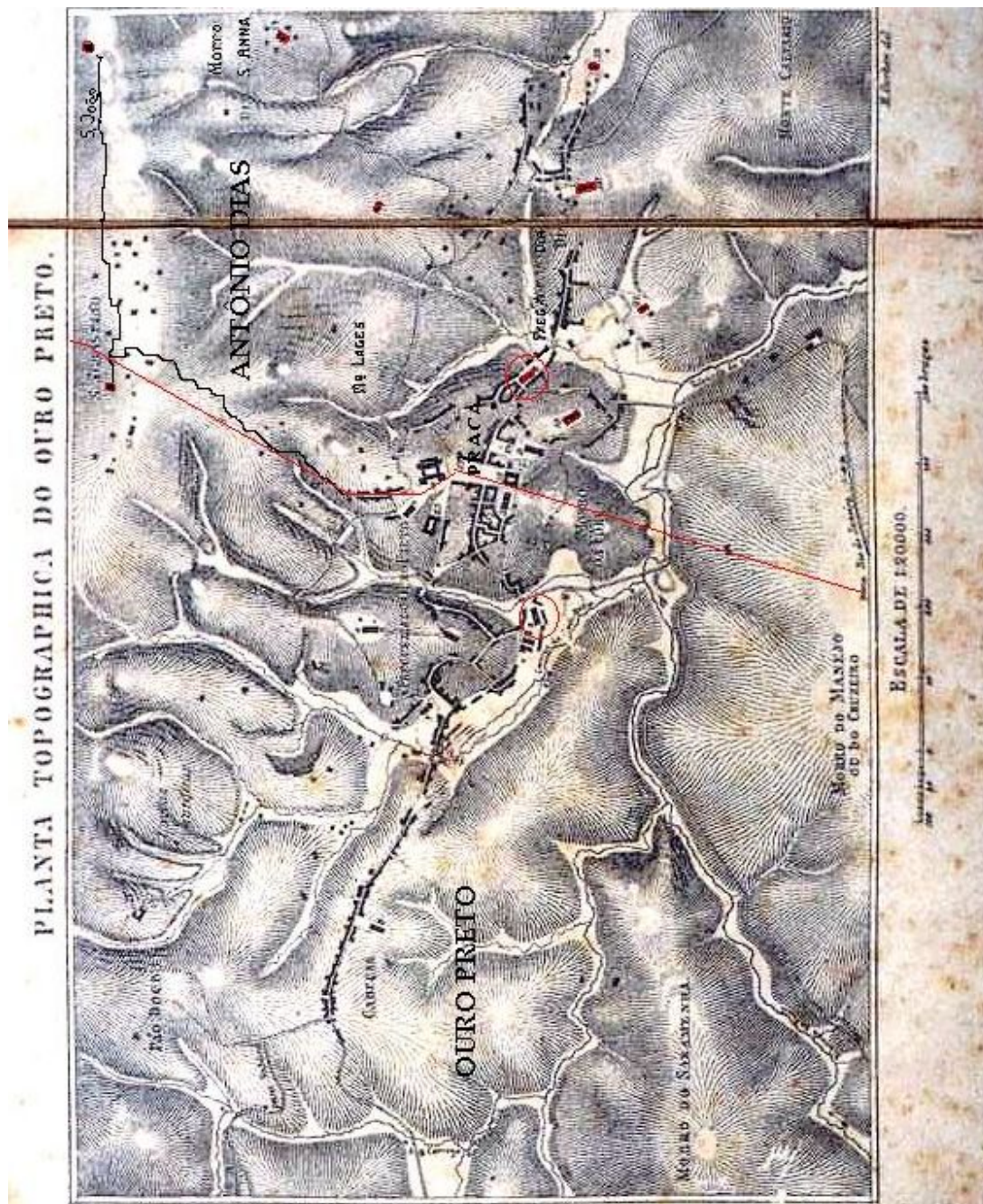
Apesar das diferenças locais, o ordenamento da sociedade colonial obedecia a um padrão cultural bastante homogêneo, resultante, sobretudo, da hegemonia da Igreja nas questões concernentes à vida religiosa e privada de seus fiéis, sujeitos às rigorosas normas impostas pelo Concílio de Trento. Assim, os habitantes estavam compulsoriamente vinculados à sua freguesia, que registrava, com precisão, nascimentos, casamentos e óbitos, além de heranças, inventários e alforrias<sup>12</sup>.

---

<sup>12</sup> Praticamente todos os testamentos do século XVIII encerravam uma certa quantidade de legados pios à Igreja e irmandades leigas, além do costumeiro rol de missas a serem rezadas. Muitos testamentos nomeavam a alma como herdeira universal, ou seja, todo o montante da herança era convertido em missas e sufrágios pela alma do falecido, tanto que foram tornados ilegais durante o reinado de D. José I, pelo Marquês de Pombal, que não via com bons olhos o carreamento de grandes somas para o clero. Em suma, tais documentos constituíam provas necessárias para uma fonte de receita inestimável para a Igreja. Assim, os párocos se apressavam em registrar testamentos e inventários em livros próprios, embora a competência de julgar e executar as disposições testamentárias pertencesse às instituições judiciárias. A alforria mais comum era a libertação na pia batismal, de valor probatório suficiente, sob o ponto de vista jurídico.



FIGURA 2 – Planta Topográfica de Vila Rica. Divisão em Freguesias, Século XIX



Fonte: Avulso não inventariado do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. Reprodução fotográfica, autor desconhecido. Fins do Séc. XIX.

A freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias, uma das duas que compunham o núcleo urbano do antigo termo de Vila Rica<sup>13</sup>, data dos primeiros anos do povoamento, sendo que o registro sobrevivente mais antigo é de 1712. Foi elevada a vigaria colada por carta régia de 16 de fevereiro de 1724, sujeita à jurisdição do bispado do Rio de Janeiro (Trindade, 1928, p. 35). O termo de Vila Rica encontrava-se precisamente definido pelos limites estabelecidos pela carta de sesmaria, datada de 27 de setembro de 1711, e que configuram, ainda hoje, o distrito sede de Ouro Preto. Embora tenha sofrido um considerável adensamento, desde então, manteve-se razoavelmente dentro de seus limites históricos, assim como a morfologia e toponímia do arruamento e dos bairros<sup>14</sup>. A divisão das freguesias foi estabelecida por uma linha imaginária, no sentido aproximado norte-sul, que corta a rua Nova e a praça Tiradentes, em seu eixo longitudinal, seguindo pela Barra até atingir o Morro do Cruzeiro (FIG. 2). A oeste desta linha fica a freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto (ou Ouro Preto) e, a leste, a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias. Como esta divisão prevaleceu em todos os aspectos administrativos, cartorários e eclesiásticos da Vila, constituirá o território adotado, neste trabalho, como recorte espacial.

O recorte temporal, 1763 a 1773, se inscreve num período onde já se evidenciava a decadência da economia baseada nas atividades de mineração (Ramos, 1990), marcado pelo término do governo de Freire Andrada<sup>15</sup>. Nas décadas seguintes, verificou-se o abandono gradual de lavras e a intensa emigração de moradores urbanos para as áreas rurais do termo ou para outras localidades. Nesta época, a exploração das jazidas se tornou excessivamente onerosa, envolvendo enormes despesas de capital e concentrando a propriedade de lavras em mãos de uns poucos. Aos mineradores pobres restava o recurso do trabalho como

---

13 Segundo o cônego Raimundo Trindade, a primeira capela que se fundou no termo de Vila Rica, nesta mesma freguesia, foi a capela do Rosário (Padre Faria) fundada pelo Padre João de Faria Fialho, capelão da bandeira de Francisco Bueno, em 1699 (Trindade, 1928, p. 37).

14 Os bairros e logradouros e capelas filiais que constituem a freguesia, conforme se apresentam nos registros, no período de 1763 a 1773, estão relacionados no Apêndice.

15 O governador da capitania de Minas Gerais, Gomes Freire Andrada, faleceu em 1 de janeiro de 1763 (MAIA, 1972).

faiscador<sup>16</sup>, apenas para a subsistência. Um outro indício desta movimentação é dado pelo aumento de registros<sup>17</sup> de propriedades rurais, no período, que aponta para o dinamismo do mercado de terras circunvizinhas, principalmente nos distritos de São Bartolomeu, Ouro Branco (Rodeio) e Casa Branca. Nestas regiões, era comum a propriedade de dupla destinação, em que, durante o período das chuvas trabalhava-se na mineração de ouro. Na seca, plantavam-se roças para o sustento da escravaria, diversificando as atividades para reduzir os custos cada vez mais altos das atividades de mineração.

---

16 É notável o fato de que esta ocupação não desapareceu de todo. Ainda hoje, em 2007, faiscadores trabalham regularmente no ribeirão do Carmo, no centro urbano de Mariana e em Passagem, utilizando a técnica de “canoas”, exatamente como se fazia no século XVIII.

17 Livros de notas da CSP (Casa Setecentista do Pilar, Museu da Inconfidência, Ouro Preto). Volume 0146, Cartório do 1º Ofício.

### **3. METODOLOGIA E OPERACIONALIZAÇÃO DAS FONTES E DE DADOS**

Este capítulo apresenta uma descrição detalhada dos procedimentos metodológicos e operacionais que nortearam a compilação dos dados disponíveis para a freguesia do Antônio Dias, no período de 1763 a 1773. Para tanto, inicia-se a discussão apontando as principais fontes de dados existentes para o estudo da dinâmica populacional de Minas Gerais no século XVIII. Em seguida, expõe-se sucintamente a metodologia de reconstituição de paróquias adotada neste trabalho, que precede a sistematização das estratégias operacionais que pontuaram o caso específico de coleta e tratamento das informações. Na seqüência, a atenção se volta para considerações acerca do grau de cobertura dos registros. A análise preliminar dos dados, que permite cotejar sua coerência interna e seus potenciais para análise visando a compreensão da dinâmica demográfica da área em estudos, é realizada no capítulo subsequente.

#### **3.1 As fontes demográficas brasileiras: o caso de Minas Gerais**

Nos períodos colonial e imperial, o Brasil se beneficiou de dois importantes legados: de um lado, um sistema legal baseado no direito romano e, do outro, o regime do Padroado, exercido dentro das rígidas normas do Concílio Tridentino, que produziram fundos documentais extremamente ricos, em detalhe e abrangência, particularmente sobre a vida quotidiana e as relações sociais. A Igreja manteve um sistema criterioso de registro dos sacramentos e de eventos vitais, que compreendia, indiferentemente, a população livre e a escrava dos territórios urbano e rural. Os arquivos do antigo Bispado de Mariana, que cobria praticamente todo o território mineiro e as paróquias das quatro comarcas primordiais de Minas Gerais reuniram um enorme volume de registros individuais, desde o início dos Setecentos, sendo cruciais para a investigação da dinâmica demográfica do território mineiro, praticamente desde o início do processo de ocupação. Os arquivos cartoriais e judiciários custodiam outros tantos processos cíveis e criminais, testamentos,

inventários, escrituras, manumissões, contratos e outros documentos que guardam uma função central, dentro do direito romano, que prevaleceu no sistema judiciário colonial e além. A cargo da administração local ficaram os livros de tombos foreiros, que dão conta da distribuição espacial da população, os registros de crianças abandonadas (expostos), sustentadas pelas Câmaras, as licenças de vendas e de oficiais de diversas profissões, listas de guardas nacionais, votantes e eleitores do Império, registros de emancipação de escravos e muitos outros.

No entanto, os mais de dois milhões de documentos que constituem a famosa coleção Casa dos Contos, distribuídos pela Biblioteca Nacional, Arquivo Nacional e Arquivo Público Mineiro, compreendendo o período de 1701 aos últimos anos do Império, são os que encerram a maior diversidade de fontes de interesse demográfico, produzidas sob o ímpeto fiscalista e tributário da Coroa – registros de escravos, folhas de pagamento militar dos quartéis de dragões e milícias, funcionários régios e os raros censos do período colonial. Os registros de entrada da Capitania, localizados em pontos estratégicos dos caminhos de Minas, registravam minuciosamente pessoas e cargas, numa base diária. Desta forma, podemos conhecer tanto as listas de medicamentos dos boticários quanto os livros dos doutores e dos artistas, músicos e artesãos, ao lado das sacas de feijão, botijas de vinho e azeite, preciosas para estudos tão diversos como os de medicina colonial, história das idéias, de educação e alimentação. Ao mesmo tempo, os registros de pessoas são uma fonte importante para conhecer a mobilidade populacional ao longo do tempo, fornecendo subsídios para uma investigação de importação de escravos e correntes migratórias regionais e internacionais.

De fato, a riqueza e a diversidade deste fundo arquivístico se explicam não apenas pela inércia burocrática, habituada a guardar todo e qualquer escrito, mas pela voracidade tributária que obrigava a que tudo que gerasse impostos ou despesas fosse minuciosamente discriminado, de feixes de capim para os animais dos quartéis, itens de consumo da cozinha e da armoria dos quartéis, às contas do hospital real e, evidentemente, os registros de fundição e arrecadação dos quintos de ouro e diamantes. Na mesma linha, também contribuíram para a criação e manutenção de fontes de informações a preocupação constante com o contrabando, a falsificação de moeda e a sonegação de arrematantes de

contratos de dízimos, como atestam os processos de contratadores como João de Souza Lisboa e José Rodrigues de Macedo. A Coleção Casa dos Contos tem sido alvo dos maiores esforços das instituições custodiadoras no sentido de torná-la acessível aos pesquisadores e, recentemente, foi inteiramente microfilmada. Antes disso, o Arquivo Nacional publicou, em 1969, a transcrição do censo de 1804, de Vila Rica, executada pelo historiador Herculano Gomes Mathias (Mathias, 1969), além de uma descrição sumária da documentação da Casa dos Contos, do mesmo autor. No entanto, os censos das freguesias rurais como Casa Branca, Congonhas e São Bartolomeu e da cidade de Mariana, também de 1804, ainda aguardam iniciativa semelhante. Por sua vez, a Biblioteca Nacional disponibilizou um catálogo analítico da coleção, através da *internet*, o que tem contribuído para divulgar o seu conteúdo, favorecendo, em muito, as pesquisas ligadas à história regional. Um conjunto completo de microfilmes está disponível, para consulta, no Centro de Estudos do Ciclo do Ouro da Casa dos Contos, em Ouro Preto.

Considera-se que as vilas mineradoras do século XVIII, de modo geral, satisfazem ao primeiro requisito básico de quaisquer métodos de análise da demografia histórica, que é, a partir da segunda metade do século XVIII, a existência de registros paroquiais de boa qualidade, numa dimensão quase trissecular e, na maioria dos casos, dentro de territórios precisamente delimitados, ao longo deste período. Em outros casos, os registros cobrem, pelo menos, algumas décadas do século XVIII, em função da dispersão ou desaparecimento de parte dos documentos, sendo mais satisfatória a situação para os séculos XIX e XX. Sob outros aspectos, a aplicação direta do método de reconstituição de famílias (Henry, 1977), neste contexto, é inviabilizado, em primeiro lugar, pelo tamanho das paróquias, que superam largamente as paróquias européias em área e habitantes, e pela inexistência de censos, a não ser parcialmente e para umas poucas datas. Em segundo lugar, a sociedade mineira é extremamente mais complexa que suas congêneres européias, não apenas em função da elevada mobilidade de sua população, mas por seu caráter multirracial e pelos aspectos formais do regime escravista, que tornam quase inaplicáveis muitas das considerações teóricas convencionais sobre os processos de formação de família (Livi-Bacci, 1977).

Assim, mesmo em vista da boa qualidade dos registros paroquiais, a partir de cerca de 1750, o estudo de variáveis tais como nupcialidade, fecundidade, bem como a obtenção da estrutura etária de grande parte da parcela escrava e liberta da população, se torna bastante limitada pela exigüidade dos dados de idade, em função do regime escravista e da alta mobilidade da população. Sabe-se que os escravos adultos, batizados em Minas, eram muito jovens, a se julgar por fontes alternativas aos registros de batismo e óbitos de escravos adultos e pelos raros registros paroquiais que têm a idade presumida, como no caso que se segue:

“Aos vinte dias do mês de janeiro de mil setecentos e quarenta e três, nesta Igreja Matriz de N.S. do Pilar do Ouro Preto, batizei e pus os santos óleos a Francisco adulto, de nação ladano, alto, espigado de corpo com seus sinais pelas fontes e maçãs, bonito de cara e azevichado, de idade de 17 anos, pouco mais ou menos, escravo de José Coelho, preto forro, morador na rua da Casa da Câmara. Foram padrinhos Manoel, escravo do capitão mor Antônio Ramos dos Reis e Tereza Lopes, preta forra, de que fiz este assento. (as) O vigário Pedro Leão de Sá. Livro de Batizados da Paróquia do Pilar, Microfilme 27, fólio 84, APP”.

Entretanto, para a esmagadora maioria deles, os registros de batismo são inexistentes, tanto localmente quanto na própria região de origem, podendo-se recorrer a outras fontes<sup>18</sup>, como inventários e listas nominativas, para recuperar dados de idade, ao menos parcialmente. Para os imigrantes portugueses a situação também não é favorável, mas teoricamente, os dados também podem ser recuperados em pesquisas, nas paróquias de origem, em sua maioria nas províncias portuguesas do Minho e Douro. Uma terceira limitação se refere ao grande número de nascimentos ilegítimos e uniões informais. Nem sempre é possível determinar se um nascimento ilegítimo é fruto de uma união estável ou fortuita, já que o grau de identificação de paternidade é bastante variável, seja em função da posição social dos envolvidos ou de uma tendência mais ou menos moralista ao tempo do registro ou do pároco em questão. Para o caso da nupcialidade escrava, podem-se aplicar técnicas de estudo de caso e análise micro-demográfica, com o objetivo de identificar e descrever as

---

18 Entre os registros documentais que declaram a idade de moradores, escravos entre eles, contam-se os inventários *post mortem*, listas de membros dos regimentos de milícia, escrituras de compra e venda de propriedades e escravos, escrituras de perfilhamento e alforrias.

formas de união e formação de famílias, desconsiderando, sobretudo, a definição reducionista do matrimônio católico europeu como modelo único de casamento.

### **3.2 A metodologia de reconstituição de paróquias**

Elevadas proporções de uniões consensuais (concubinato) e ilegitimidade constituem alguns dos traços característicos da população brasileira no período colonial, como no caso da freguesia do Antônio Dias, no período 1763/1773. Tais características acabam por dificultar ou muitas vezes inviabilizar a adoção da técnica de reconstituição de famílias, pois se aplicadas ao contexto colonial brasileiro deixariam de computar aqueles indivíduos nascidos fora do matrimônio convencional. Uma situação similar a esta foi encontrada por Amorim, nos seus estudos para Portugal, levando-a a desenvolver, na Universidade do Minho, nos finais dos anos 80, uma metodologia de reconstituição de paróquias, com base na utilização da proposta de reconstituição de famílias de Henry (1977). Portanto, a análise dos registros paroquiais constitui a base deste trabalho, por ser aquela que melhor se adapta aos existentes para o período colonial brasileiro, propiciando o cruzamento com outras fontes e informações diferentes dos registros de nascimentos e óbitos.

O primeiro procedimento consiste na coleta e sistematização dos dados fornecidos pelos registros paroquiais, formando fichas de famílias, pelo cruzamento dos dados dos registros paroquiais de batizados, casamentos e óbitos. Como passo seguinte, procede-se à desagregação dos filhos de cada família, em uma série de fichas individuais, à qual são anexados os não-naturais, com o propósito de formar um banco de dados de residentes (Amorim *et al*, 2001). Desta forma, procura-se remover um dos grandes obstáculos à aplicação da metodologia de Henry, representado pela ausência de normas de transmissão de sobrenomes familiares (Marcílio, 1973), tanto em Portugal quanto no Brasil.

Este procedimento permite o tratamento equânime dos indivíduos batizados como ilegítimos que, de outra forma, seriam excluídos de análises baseadas em unidades familiares formadas de maneira convencional, ou seja, por pais formalmente casados e seus descendentes. Desta forma, as famílias passariam a ser indexadas pelo nome próprio do indivíduo e não por sobrenomes. Em outras palavras, ao invés de “Família Rodrigues”, as



fichas trariam apenas “João Gomes Rodrigues”. Tal metodologia foi algo adaptada, levando-se em conta o regime escravista e a alta mobilidade populacional, pois a Paróquia do Antônio Dias integra um contexto urbano-minerador escravista, não encontrável em populações contemporâneas do Antigo Regime, incluindo Portugal.

Em vista do volume elevado de mulheres solteiras nesta população, as fichas foram estruturadas tendo a mulher como principal elemento indexador, categorizadas como naturais e não naturais. Assim, nos exemplos abaixo, as fichas básicas foram elaboradas como se segue:

**Exemplo 1: Juliana dos Anjos da Conceição, crioula forra casada, legítima, moradora na rua Direita do Antônio Dias. Natural da Paróquia.**

1) Mãe: Antônia Martins Filgueira, casada com Simão de Amorim e Sá, ambos pretos forros;

Registro de Batismo: 15 de janeiro de 1742 (Livro de Batismo fls. 25);

Arrolada no censo de 1804, p. 15, como tendo 50 anos, ou seja, nascida em 1754.

2) Casada em 26 de abril de 1757 com Alberto da Costa Reis, crioulo forro, nascido no Pilar, Ouro Preto, filho natural de Catarina da Costa Reis.

3) Filhos nascidos entre 1763 e 1773

- Jacinto: nascido em 2 de julho de 1767 (LB fls. 414v);
- Cipriana: nascida em 26 de setembro de 1769 (LB fls. 460);
- Saturnino: nascido em 29 de novembro de 1770 (LB fls. 478);
- Simão: nascido em 6 de fevereiro de 1773 (LB fls. 1).

**Exemplo 2: Leandra de Souza Coelha, crioula forra solteira, filha natural, moradora no Palácio Velho. Natural da Paróquia.**

1) Mãe: Luísa, escrava de Feliciano Coelha;

Registro de batismo: 19 de janeiro de 1738, LB fls. 153.

2) Solteira.

3) Filhos nascidos entre 1763 e 1773:

Luciana: nascida em 18 de outubro de 1763 (LB fls. 4v);

- Hilário: nascido em 22 de dezembro de 1765 (LB fls. 370);
- Feliciano: nascida em 3 de maio de 1773 (LB fls. 4v).

**Exemplo 3: Maria Clara, exposta, casada, moradora na rua dos Paulistas. Natural da freguesia da Sé, Mariana.**

1) Pais incógnitos;

Registro de batismo: Sé de Mariana.

2) Casada antes de 1762 (possivelmente em Mariana) com João Francisco de Andrade, natural de Santa Maria das Ilhas, bispado de Angra, filho legítimo de Manoel Soares e Josefa de Andrade, naturais de Santa Maria das Ilhas.

3) Filhos nascidos entre 1763 e 1773:

- Manoel: nascido em 19 de setembro de 1763 (LB fls. 318);
- Francisco: nascido em 16 de junho de 1765 (LB fls. 357v);
- Manoel: nascido em 19 de maio de 1767 (LB fls. 412);
- Carlos José: nascido em 16 de janeiro de 1769 (LB fls. 448v);
- Mariana: nascida em 18 de junho de 1770 (LB fls. 471v);
- José: nascido em 18 de março de 1772 (LB fls. 502).

4) Filhos falecidos entre 1763 e 1773

- Mariana: falecida em 17 de dezembro de 1764 (LO fls. 331) (Nascida antes de 1763);
- Manoel: Faleceu em 28 de setembro de 1765, LO fls. 355 (Nascido em 1763).

Os fichários de homens solteiros sem vínculos familiares, naturais ou não, são organizados de maneira similar às das mulheres. Estes registros vão sendo enriquecidos à medida que se acrescentam informações acessórias, encontradas nos registros paroquiais e demais registros, tais como ocupação/ profissão do titular ou cônjuge, relação de escravos possuídos pelo titular ou cônjuge, propriedades, mudança de endereço, alforria, indícios de mobilidade, irmandades a que pertencem e assim por diante. Assim, torna-se possível acompanhar as trajetórias de vida de cada residente na paróquia. Numa perspectiva de longa duração, com cruzamento de dados e informações provenientes de variadas fontes, atribuídos a cada indivíduo, pode-se também verificar a permanência na paróquia de determinadas famílias e grupos sociais, através do encadeamento genealógico construído pelo acréscimo de netos, bisnetos e sucessivas gerações. Da mesma forma, a metodologia de reconstrução de paróquia propõe que, dentro destas unidades de análise, é possível, ainda, examinar o comportamento da mortalidade infantil e adulta, mobilidade por sexo e idade, celibato feminino e idade ao ter o primeiro filho.

Embora a paróquia seja de pequenas dimensões, o banco de dados produzido reúne milhares de fichas pertencentes a indivíduos de sucessivas gerações. A grande vantagem do método é permitir que essa informação seja organizada de tal forma que o indivíduo possa ser acompanhado, não apenas em sua trajetória pessoal, mas inserido na família e no seu grupo social. Assim, análises longitudinais micro-demográficas podem identificar continuidades e rupturas no comportamento das variáveis demográficas, ao longo do tempo, assim como detectar deficiências provenientes dos dados. Como exemplo, cita-se o registro de intervalos intergenésicos longos, incomuns sob o pressuposto de vigência de fecundidade natural, na correção de subregistros de nascimentos ou, pelo contrário, para identificar evidências de uso de meios de contracepção. Nesse caso pode ter havido aborto, natural ou provocado, ou ainda o nascimento de um(a) filho(a) que faleceu antes de ter sido batizado(a)<sup>19</sup>. No caso da migração, fontes como os controles de entrada e saída nos postos de registros da Capitania podem fornecer informações importantes sobre a mobilidade da

---

<sup>19</sup> Como não há registro de batismo, essas crianças não são registradas e, portanto, é como se não tivessem nascido.

população, assim como os róis de confessados, que atestam a presença ou ausência dos residentes, numa determinada data.

Ainda assim, a demografia histórica representa um duro desafio, na medida em que se dispõe a examinar o comportamento das variáveis demográficas em escalas muito reduzidas. Não obstante, referindo-se à dificuldade de consenso na interpretação de dados macro para a explicação tanto da transição da fecundidade quanto da mortalidade, na Europa Ocidental, Barbosa (2001) lembra que

“as variações locais, à escala micro, mostram uma multiplicidade de histórias da mortalidade, com as múltiplas famílias, e cujo significado complexo se perde na informação de um só índice resumo global. A possibilidade de se fazer história da mortalidade numa escala muito pequena pode trazer problemas de flutuações aleatórias, mas também pode trazer informação, elementos de resposta, acerca de como uma população real “vive” as mudanças antes, durante e depois da transição demográfica, permitindo compreender do “interior” das famílias o funcionamento das influências que levam à morte de uma criança” (Barbosa, 2001).

### **3.3 Os registros paroquiais do Antônio Dias: coleta e tratamento dos dados**

A partir da primeira metade do século XVIII, os registros se apresentam bastante regulares, sem lacunas perceptíveis, ou seja, com registros espaçados por intervalos de dois ou três dias, no máximo, num encadeamento cronológico excelente, seja entre registros, seja entre as folhas ou na sucessão dos livros. A única lacuna encontrada, para o período estudado, foi a falta dos fólios 426 e 427 do livro de registros de batizados, referente ao período de 9 a 31 de janeiro de 1768. Segundo a média de registros por folha, esta lacuna responde pela falta de 14 a 16 registros de batizados, o que corresponde a menos de 1% do total de registros para o período de 1763 a 1773. Ainda nos registros de batismo, foram observados dois casos de erros de numeração nas folhas (falta dos números 328 e 329 e repetição dos números 330, 357 e 472). Entretanto, a seqüência das datas de registro e o estado geral do volume não indicam a existência de lacunas<sup>20</sup> neste ponto. Um outro engano verificado foi

---

20 O último registro da folha 327v está datado de 22 de abril de 1764 e o primeiro, da folha 330, de 23 de abril de 1764.

a repetição literal de alguns registros, também excluídos. Quanto à legibilidade, não houve registros totalmente ilegíveis, mas com alguns elementos apagados, como datas de nascimento (com a data de batismo legível), nomes do pai, padrinhos ou senhores de escravos, o que não os tornou necessariamente inaproveitáveis<sup>21</sup>, sendo que a maioria destas ocorrências encontram-se entre as folhas 359v e 361v do livro de batismo. Como tal, foram eliminados apenas aqueles em que não foi possível recuperar os nomes das mães ou datas de batismo e nascimento, para o caso específico da análise do número médio de filhos. Em geral, os problemas mais recorrentes referem-se ao caráter mais sucinto dos assentos referentes a escravos e pessoas de baixa condição social, especialmente no que se refere à filiação. Os filhos de mulheres solteiras, nascidas na paróquia, crioulas ou pardas, livres ou escravas, raramente tinham os nomes dos avós incluídos, embora a Igreja o exigisse.

Os registros paroquiais de óbitos sofrem restrições semelhantes às observadas para os registros de nascimentos, faltando a folha com a numeração 436-436v, não sendo possível saber se se trata apenas de um erro de numeração<sup>22</sup>. Há apenas dois registros ilegíveis de óbitos de recém-nascidos batizados em casa, em que não foi possível identificar a mãe, no período estudado. Por outro lado, há registros de óbitos de recém nascidos batizados em casa, em que, sendo escrava, a mãe não é identificada pelo nome, declarando-se apenas “filho de uma escrava de Fulano...”. Quanto a subregistros, somente óbitos de cristãos eram registrados, pois a Igreja não se ocupava do enterramento dos que faleciam pagãos, fossem adultos ou inocentes, que eram sepultados nos campos ou nos matos, em terra não consagrada. No caso dos cristãos, entretanto, sobretudo os inocentes, há um intervalo de tempo muito curto entre o registro de batismo e o registro de óbito, da ordem de até 10 anos. Neste caso, há a vantagem adicional de que, normalmente, foi o mesmo padre escrivão a redigir ambos os registros, conferindo uniformidade aos elementos dos textos e reduzindo a possibilidade de erros de identificação.

---

21 Quando o registro se referia, por exemplo, a pessoas casadas, se o nome da mãe era legível, era possível conhecer o nome do pai, consultando-se outros assentos.

22 O último registro da folha 435v está datado de 4 de fevereiro de 1764. O primeiro registro da folha 437 está datado de 9 de fevereiro de 1764, sendo mais provável um erro de numeração, pois não era comum ocorrer óbitos suficientes para preencher frente e verso de uma folha num intervalo tão curto (4-5 dias).

### 3.4 Coleta de Dados

A ficha de coleta de dados foi modelada nos próprios textos dos registros, que contêm as seguintes informações:

- Local e data do batismo, óbito ou casamento;
- Prenome do batizando, falecido ou noivo; categoria inocente/ adulto/ exposto;
- Nação e nome do senhor, se escravos;
- Naturalidade do falecido ou noivo (freguesia de nascimento e origem);
- Filiação legítima ou natural, nome e naturalidade dos pais. Se filho de escravos, nome dos senhores. Em famílias de maior projeção social, nome e naturalidade dos avós, em registros de batismo e casamento;
- Endereço;
- Nome do padrinho e madrinha, em registro de batizados (eventualmente: estado civil, condição, endereço e profissão). Nem todos os batizados têm ambos os padrinhos. Às vezes, a criança é dedicada a um santo, no caso do padrinho, ou a uma santa, no caso da madrinha, personificados, na cerimônia, pelas coroas ou esplendores.

Os registros paroquiais se conformavam às normas prescritas pelas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, que incorporam as diretrizes do Concílio de Trento, e fiscalizadas periodicamente pelo bispado do Rio de Janeiro, seja através do próprio prelado ou pelos visitantes oficiais da Diocese. A partir de 1750, com a fundação do bispado de Mariana, as visitas eram feitas, na maioria das vezes, pelo próprio bispo. Numa destas visitas, ainda sob a jurisdição do Rio de Janeiro, o visitador registrou no livro de batizados da Paróquia, após o exame, instruções para os assentos de batizados:

“Vistos em visita. Mandamos que, nos assentos deste Livro, se ponha o dia em que nasceram os batizados e os nomes dos pais e avós e ainda o apelido deles, e rua ou lugar onde moram, e toda a mais clareza que se pode descobrir, para que a todo tempo conste, e que o Reverendo Vigário

faça, por sua letra, os assentos daquelas pessoas que forem por eles batizados. Vila Rica, 24 de março de 1743” (LB, fls. 45v).

Contudo, nem todos os registros continham as informações necessárias, razão pela qual o visitador voltava a admoestar os párocos:

“Visto em visita e o Reverendo Pároco faça os assentos de batizados na forma que se lhes temos determinado declarando neles os avós paternos e maternos, podendo haver conhecimento deles e fazendo os batismos no termo de oito dias depois de nascidos. Antônio Dias, de Outubro 3 de 1753” (LB, fls. 169v).

Entretanto, de um modo geral, os registros do período estudado foram redigidos de acordo com as normas, sendo raros aqueles em que o dia de nascimento, pais, avós e local de moradia não eram informados. Apenas os registros de escravos africanos não contêm a filiação e, no caso dos inocentes filhos de escravos crioulos ou de forros, raramente se informa o nome dos avós.

No caso dos registros de casamentos e de óbitos não há, no período estudado, reparos feitos por visitantes, quanto à forma de registro das informações.

### **3.5 Procedimentos de identificação de indivíduos**

Para se identificar com segurança cada indivíduo arrolado nos registros de batismo, os dados dos assentos foram confrontados, em primeiro lugar, com dados anteriores ou subsequentes dos próprios livros de batismo. Em geral, a ocorrência de vários batizados de filhos de uma mesma mulher favorece a identificação pela combinação de elementos repetidos nos registros, tais como cor, senhor, endereço, naturalidade, nome da mãe e nome do cônjuge, sem necessidade de se recorrer a fontes complementares. As maiores dificuldades encontradas referem-se ao acréscimo ou supressão de um nome ou sobrenome. Assim, freqüentemente encontram-se casos como “Manoel Francisco casado com Tereza Rodrigues de Souza” e “Manoel Francisco Campos casado com Tereza Rodrigues” ou simplesmente “Tereza, mulher de Manoel Francisco”. Entretanto, como o universo é reduzido, as probabilidades de haver mais de um casal Tereza – Manoel Francisco são poucas. Caso existam, confrontam-se as datas de casamentos, de nascimentos dos filhos,

observando se há coincidência de nascimentos, no mesmo ano, de mães homônimas, diferença de endereços e critérios na escolha de padrinhos. Isso não exclui a possibilidade de alguns enganos do escrivão, como no caso de Antônia Martins de Carvalho, casada com Manoel da Mota Moreira, que tiveram sua filha Maria, falecida ao nascer, atribuída, no livro de óbitos, a “Ana Martins de Carvalho casada com Manoel da Mota Moreira”. Em outras palavras, quanto maior o volume de dados, melhor a possibilidade de detecção de equívocos e melhor a qualidade da informação obtida.

Para identificar as idades de um certo percentual de mulheres, a fim de obter informações referentes ao padrão etário da fecundidade, foi preciso retroceder algumas décadas nos registros, até o nascimento das mulheres que tiveram filhos entre 1763 a 1773. Tendo em vista que o período reprodutivo feminino vai dos 15 aos 50 anos, as mulheres que iriam completar 50 anos em 1763 teriam nascido em 1713. Dada a enorme mobilidade dos primórdios do povoamento, que corresponde a uma quase total transplantação da população de outras regiões, e à inexistência de estruturas administrativas e cartoriais que fornecessem informações mínimas sobre os indivíduos, não poderia haver a pretensão de completude. Somente a partir de 1720 os registros eclesiásticos começam a se apresentar mais regulares, embora ainda sujeitos a erros de identificação. Provavelmente, os vigários ainda não conseguiam conhecer bem os novos paroquianos, numa época de chegadas cotidianas de aventureiros e seus escravos. As crioulas forras e pardas forras, sem sobrenome e sem referência, sugerem que eram recém-chegadas e não se lhes podia atribuir, socialmente, sobrenomes que as ligassem aos antigos senhores (ou “patronos”).

Para algumas mulheres de gerações mais antigas, nascidas na paróquia, foi possível identificar as datas de nascimento. Nas gerações das décadas de 1730 a 1750, os resultados foram melhores, cruzando-se dados do próprio livro de batizados. Como exemplo, Albina crioula, escrava de José Fonseca Cabeça, batizou sua filha Ana, em 30 de janeiro de 1763, conforme assento à folha 301v, tendo como endereço a rua Detrás. À folha 363v, encontra-se outro assento, relativo ao batizado de Joana, filha de Albina crioula, escrava de José Fonseca Cabeça, moradora na rua Detrás. No livro I, à folha 47v, encontra-se o registro de batismo de uma crioula chamada Albina, escrava de Francisca Maria de Brito, na data de 5 de maio de 1743. Não se encontrou nenhum outro registro de batismo referente ao nome



Albina, tratando-se, provavelmente, da mesma escrava. Finalmente, um registro de batismo de uma menina chamada Francisca, em 27 de julho de 1766, à folha 390v, esclarece que a mãe, Feliciano Angélica, é filha de Francisca Maria de Brito, e casada com José da Fonseca Cabeça. Em suma, Francisca Maria de Brito e José Fonseca Cabeça são sogra e genro. Sendo assim, Albina poderia ser considerada como pertencente à família, assim como sua mãe, Ana, podendo ser atribuídas a uma ou a outro, por diferentes párocos.

Quando os dados de batismo são muito sucintos, como por exemplo, “Ana, filha de Maria, parda forra”, em registros mais antigos, o processo é um pouco mais complexo. É preciso eliminar todas as Anas crioulas e brancas que também sejam filhas de Maria, identificando-se as que forem possíveis, pelo primeiro procedimento e pelos critérios usuais de formação de sobrenomes. Em vista do regime de mortalidade vigente no período de referência, pode-se considerar, ainda, que muitas faleceram em tenra idade. Assim, o procedimento adotado foi o de verificar os registros de óbitos das Anas pardas, filhas de Maria, ocorridas desde as datas de batizado. Suprimindo-se todas as identificadas, a que restar, geralmente uma apenas, deve ser a Ana desejada. Neste trabalho, como não houve a pretensão de identificar a data de nascimento de todas as mulheres, tais casos não foram trabalhados extensamente, examinando-se apenas uma amostra não probabilística. Da mesma forma, no caso de mudança de senhorio seria necessário estabelecer um vínculo entre o primitivo senhor de escravos e o seu sucessor, para saber se o escravo em questão se trata desta ou daquela pessoa. O escravo pode ter sido dado a um filho, como no caso de Albina, ou passar a um herdeiro, no caso de morte. É o que ocorreu com Genoveva, filha de Francisca, escrava de Bernardo da Silva Ferrão, nascida em 29 de junho de 1749. Em 1768, Genoveva batizou sua filha Maria, tendo como senhora D. Joana Rosa Marcelina de Seixas, filha do Dr. Bernardo, que falecera em 1764.

Quando houve mudança de senhor e não se pôde estabelecer esta relação, de imediato, os casos foram deixados de lado, para efeito de identificação da idade da escrava crioula. As escravas africanas não foram cogitadas, neste caso, com maior razão. Nascidas, em sua maior parte, em sociedades sem estado, não se poderia pretender que tivessem registros de nascimento. Similarmente, as mulheres livres nascidas e registradas em outras paróquias

foram excluídas, em função da dificuldade de acesso aos seus registros, focalizando apenas as nascidas na Paróquia do Antônio Dias e uma ou outra da Paróquia do Pilar.

Quando houve manumissão, o pároco pode ter mencionado o antigo senhor e a forma de alforria, como no caso de “Felícia Ribeira de Carvalho”<sup>23</sup>, crioula quartada de Manoel Ribeiro de Carvalho”. Em outros registros assinalou, hipoteticamente, apenas Joana mina, preta forra, “que foi escrava de Fulano Ferreira Gomes”, e que poderia ter reaparecido nos registros como Joana Ferreira Gomes, preta mina forra.

Em suma, as dificuldades encontradas para o estabelecimento de indicadores demográficos suficientes para uma análise mais acurada referem-se não só ao caráter lacunar dos registros paroquiais, nos dois primeiros decênios do século XVIII, mas também porque o crescimento demográfico, nesta época, ocorreu essencialmente pela transposição de grupos de diferentes origens e etnias, em sucessivas ondas migratórias, e para os quais não havia registros cartoriais locais. Desta forma, o crescimento populacional inicial não se fez por fatores decorrentes dos processos naturais e biológicos, ou seja, por crescimento vegetativo, sobretudo porque havia um formidável desequilíbrio entre o número de homens e mulheres, notadamente na população escrava, o que explica parcialmente o reduzido número de casamentos e nascimentos neste segmento populacional.

No rol de pagadores de quintos de 1714<sup>24</sup>, para o arraial de São Bartolomeu, foram arrolados, para um total de 1332 escravos, 1160 homens adultos para 87 mulheres, excluindo-se os fugidos, incapazes, índios e crianças. Em termos proporcionais, 87% do total eram homens adultos, contra 6,5% de mulheres adultas. Entre as poucas crianças arroladas transparece o mesmo desequilíbrio, sendo 19 meninos, contra apenas duas meninas. A historiografia do período colonial mineiro tem comprovado que estas condições permanecem preponderantes no decorrer de praticamente todo o século XVIII (Luna e Costa, 1982). No Antônio Dias, os livros de batismo de escravos adultos africanos, no período de 1763 a 1773, registram 260 batizados de homens e apenas 22 mulheres, ou seja

---

23 Registro datado de 25 de setembro de 1771, Livro de Batizados da Paróquia do Antônio Dias, fls. 492.

24 *Rol de proprietários de escravos do arraial de São Bartolomeu*, termo de Vila Rica, 1714. Microfilme 004 – Avulso da Coleção Casa dos Contos, APM.

92,2% de homens, contra apenas 7,8% de mulheres. Assim, os imigrantes livres e cativos tiveram grande peso na reposição de falecidos e emigrados, mas também no aumento do estoque populacional, verificado desde o início do povoamento.

### **3.6 Considerações sobre os graus de cobertura dos vários registros**

Para identificar problemas de cobertura foram utilizadas, além das informações paroquiais, algumas fontes alternativas na identificação de possíveis omissões. Assim, levou-se em consideração três casos distintos: (a) crianças recém-nascidas, batizadas como inocentes; (b) crianças menores de 15 anos, que ainda não participavam ativamente da vida religiosa ou civil, sendo, por esta razão, pouco citadas nos registros paroquiais; (c) adultos maiores, ou seja, acima de 15 anos e que poderiam ser representados, nos registros, como noivos, pais, padrinhos, avós e batizados adultos. Somando-se todos os indivíduos batizados e os citados nos registros de óbitos e fontes suplementares, como fregueses do Antônio Dias, e estimando-se a população de menores de 15 anos<sup>25</sup>, obteve-se um efetivo, *grosso modo*, da ordem de 7 a 8.000 residentes na Paróquia, no período de 1763 a 1773.

#### **3.6.1 População infantil**

Neste segmento, o subregistro refere-se aos nascimentos e óbitos de nascidos vivos não batizados, quando não eram objeto de consideração pela Igreja, que só se ocupava dos cristãos, justificando a omissão de óbitos de adultos e crianças pagãs. Assim, o nascimento não seria registrado, pois a ocorrência de tal evento só se oficializaria na cerimônia do batizado. A existência do indivíduo, evidenciada pela ocorrência do óbito, também não poderia ser registrada, pois o enterro se daria fora da jurisdição da Igreja, sem cerimônia ou liturgia, em terreno não consagrado. Neste caso, o grau de subregistro de nascidos vivos

---

<sup>25</sup> Pressupôs-se que a participação relativa dos menores de 15 anos, no período de 1763 a 1773, na população total da Paróquia, era a mesma do Censo de 1804 (Mathias, 1969).

está diretamente vinculado à mortalidade neonatal, sendo tanto maior quanto maior o impacto dos fatores determinantes específicos para esta idade.

### **3.6.2 População dos menores de 15 anos**

Quanto aos chamados menores, ou seja, crianças não nascidas na paróquia e abaixo da idade de 15 anos, aproximadamente, considera-se que o grau de representação nos registros paroquiais esteja praticamente restrito ao número dos que nasceram e faleceram na paróquia, no período de 1763 a 1774, entre as idades de 0 a 11 anos. Os que nasceram nos anos anteriores e que não tinham idade para participar ativamente da vida religiosa, como padrinhos ou madrinhas, não se casaram ou não tiveram filhos, estão precariamente representados nestes registros.

### **3.6.3 População adulta**

No primeiro caso, para os homens livres, o cruzamento dos dados paroquiais e a contagem de homens na idade do serviço militar de 1769<sup>26</sup> e respectivas folhas de pagamento, num total de 127 indivíduos da paróquia do Antônio Dias identificou apenas dois homens não representados nos registros paroquiais, o que sugere uma grande abrangência desta fonte. Para as mulheres, foram confrontados os registros de nascimento entre si, assim como os registros de casamento e óbitos, também com bons resultados, já que a utilização de algumas fontes se torna menos favorável, porque a participação das mulheres na vida civil é muito mais restrita, pois não podiam ocupar cargos administrativos, eram majoritariamente analfabetas e eram raramente citadas em documentação cartorária. Entretanto, podiam ser proprietárias, pagavam impostos e taxas de licença de vendas e de profissão, eram multadas, às vezes presas e condenadas, podendo ser identificadas nos registros competentes da Câmara. Certas dificuldades de acesso a estes registros não permitiram a

---

<sup>26</sup> Rol dos componentes das Milícias da Freguesia do Antônio Dias, 1769 – Avulso da Coleção Casa dos Contos, Seção Arquivo Nacional, Microfilme 621. CECO (Centro de Estudos do Ciclo do Ouro, Casa dos Contos, Ouro Preto

sua utilização, neste trabalho, considerando-se satisfatórios os resultados obtidos apenas com os registros paroquiais, em que cada mulher representada, no período de 1763 a 1773, foi citada, em média, pelo menos duas vezes.

Foram examinados os registros de casamento de 1740 a 1794, os registros de batismo de 1716 a 1773 e os registros de óbito de 1763 a 1820. Para os escravos adultos de ambos os sexos procedeu-se de forma semelhante, considerando, porém, que o grau de omissão dos homens escravos deva ser muito mais alto do que o das mulheres escravas, por uma razão muito simples: por si só, a maternidade confere maior visibilidade às mulheres, em vista não apenas das implicações inerentes à geração de filhos, mas também em face do fenômeno generalizado da ilegitimidade. Ao todo, foram identificados 3361 indivíduos considerados adultos, citados nos registros pelo menos uma vez e qualificados como moradores da freguesia (TAB. 2).

**TABELA 2 – Composição da População Adulta representada nos Registros Paroquiais do Antônio Dias, segundo o Sexo e a Condição, no Período de 1763 a 1773**

<i>Condição</i>	<i>Homens</i>		<i>Mulheres</i>		<i>Total</i>	
	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%
Livres	917	58,0	1034	58,1	1951	58,0
Escravos	664	42,0	746	41,9	1410	42,0
<b>Total</b>	<b>1581</b>	<b>100,0</b>	<b>1780</b>	<b>100,0</b>	<b>3361</b>	<b>100,0</b>

Fonte dos dados básicos: Registros de Batizados e Óbitos, APAD

De um modo geral, além do caso de recém-nascidos, o subregistro de óbitos pode ser explicado por uma questão institucional. Acredita-se que todas as crianças que sobreviveram até o batismo estejam representadas nos livros de batizados, porque todos os batismos eram necessariamente registrados na Matriz, mesmo quando realizados em outro local, sob a expressa licença do vigário. No caso dos óbitos, embora os registros também fossem centralizados na Matriz, além desta, as cerimônias de enterramento eram feitas em

qualquer uma das capelas filiais<sup>27</sup> e de irmandades. Os vários capelães estavam obrigados, então, a enviar periodicamente os registros de enterro para serem transcritos pelo vigário nos livros competentes. É possível que muitos destes registros fossem omitidos ou extraviados, principalmente no caso de crianças muito novas ou de pessoas de baixa condição e visibilidade social, como os escravos do sexo masculino, por exemplo. Assim, considera-se que, além do subregistro de óbitos de recém-nascidos, houve também omissões de óbitos de crianças maiores, enterradas nas capelas filiais. Desta forma, sugere-se que uma forma de verificar estas ocorrências e corrigir este subregistro seria a consulta aos registros<sup>28</sup> de enterramentos das capelas filiais, confrontando-os com os assentos de óbitos das matrizes. Os enterramentos constituíam uma importante fonte de receita para as irmandades e para a própria Matriz, obrigando-as a um registro regular e preciso das covas ocupadas, examinado e aprovado tanto pelas autoridades eclesiásticas como pelo ouvidor da Comarca.

O universo de análise preliminar é constituído por 1539 registros de batismo e óbitos de recém-nascidos expressos na TAB. 3, segundo o sexo e a condição do recém-nascido, excluídos os expostos e os registros indicados anteriormente. Ajustando-se o número de nascidos vivos de cada condição, ou seja, acrescentando as crianças libertas na pia batismal ao número de recém nascidos escravos, temos, para a população livre, uma razão de sexo ao nascer de 1,0 ao passo que, para a população escrava, este indicador é da ordem de 1,12. Uma análise sumária destes indicadores sugere um subregistro maior de meninos, na população livre, e de meninas, na população escrava. Em termos paroquiais, o valor situa-se em torno do valor 1,05, que é razoavelmente constante para todas as populações.

---

27 Cada igreja dispunha de um certo número de covas dentro do edifício e nos cemitérios, que eram distribuídas entre a “Fábrica” (covas gratuitas ou reservadas a não-irmãos) e cada irmandade existente na capela ou Matriz em questão, cada uma mantendo registros de enterramento próprios.

28 Estes livros chamavam-se “Livros de Fábrica” e eram mantidos pelo fabriqueiro e inspecionados pelos tesoureiros das irmandades e pelo Ouvidor, conforme determinações régias expressas nos compromissos de cada irmandade.

**TABELA 3 – Composição dos Registros de Batismo segundo o Sexo e a Condição do Recém-nascido – Paróquia do Antônio Dias, 1763 a 1773**

Condição ao nascer	Sexo					
	Homens		Mulheres		Total	
	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%
Livres	419*	53	418**	55,8	837	54,4
Escravos	371	47	331	44,2	702	45,6
<b>Total</b>	<b>790</b>	<b>100</b>	<b>749</b>	<b>100</b>	<b>1539</b>	<b>100</b>

\* Inclui 10 filhos de mães escravas, libertos na pia batismal

\*\* Inclui 25 filhas de mães escravas libertas na pia batismal.

Fonte dos dados básicos: Livros de registro de Batizados e Obitos, APAD

## **4. ASPECTOS DA NUPCIALIDADE, DOS NASCIMENTOS E ÓBITOS NA PARÓQUIA DO ANTÔNIO DIAS**

Este capítulo apresenta uma análise preliminar de alguns indicadores possíveis de serem estimados com base nas informações coletadas para a paróquia do Antônio Dias, no período de 1763 a 1773. O objetivo é testar a coerência interna dos dados e sua fidedignidade, capazes de validar as estratégias e procedimentos adotados na sua coleta e sistematização. Por isso, desagregações maiores, como estimativas anuais, idade e outros atributos pessoais não foram cotejados. A idéia é, então, fornecer alguns traços característicos da população estudada e apontar em que medida as informações coletadas permitirão, de um lado, análises capazes de delimitar a dinâmica demográfica da área investigada e, de outro, verificar o seu potencial de aplicabilidade a outras áreas e períodos de Minas Gerais colonial.

### **4.1 O casamento e a família colonial**

Uma das grandes dificuldades encontradas por pesquisadores da história da família colonial brasileira refere-se ao conceito e ao papel do casamento, para a Igreja e a sociedade. As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, de 1707, definiam o concubinato como um relacionamento caracterizado pela coabitação, conhecimento público e continuidade, no tempo (Kusnezof, 1990, p. 165). Contudo, esta prática era tão comum e disseminada, que os filhos gerados fora do casamento eram definidos, nos registros, não como ilegítimos, mas como “naturais”<sup>29</sup>, ou seja, nascidos no estado de natureza (Ramos, 1990). O fato é que o celibato definitivo de uma parcela avassaladora da sociedade de Vila Rica, em comparação com populações européias do Antigo Regime, causava grande preocupação entre as autoridades eclesiásticas e seculares, ocasionando até problemas administrativos,

---

29 O termo “bastardo”, raramente utilizado, costumava ser empregado, no início do povoamento, para os filhos e demais descendentes de escravos carijós ou “negros da terra” e é neste sentido que é entendido, no presente estudo.



pois as leis régias, na tentativa de levar os homens da elite ao casamento, proibiam os homens solteiros de ocuparem posições importantes na esfera administrativa, como nas Câmaras das Vilas. A este respeito, o Capitão General Dom Lourenço de Almeida, governador da Capitania de Minas, escreveu ao rei, em 28 de setembro de 1721<sup>30</sup>:

“Senhor,

Com todas as forças fizera eu a maior diligência por executar esta Real Ordem de Vossa Majestade, assim para obedecer, como sou obrigado, como porque vejo o grande serviço que se fazia a Deus, Nosso Senhor, conseguindo-se que estes moradores destas Minas casassem, porque só assim se livrariam do mau estado em que andam quase todos, porém, é impossível que se possa conseguir dar-se à execução esta real e santa ordem de Vossa Majestade, porque em todas estas Minas, não há mulheres que hajam de casar, e quando há alguma que viesse em companhia de seus pais, que são raras, são tantos os casamentos que lhes saem, que se vê o pai da noiva em grande embaraço sobre a escolha que há de fazer de genro, e como há esta impossibilidade para haver casados, me parece que Vossa Majestade não proíba que entre na governança das Câmaras os solteiros, porque os casados são muito poucos, e estes pela maior parte vivem em fazendas distantes da Vila. Logo que esta frota partir, chamarei os Procuradores das Câmaras e farei com eles que paguem mercês para ensinar os muitos rapazes que há, porém receio muito que estes tomem pouca doutrina por serem todos filhos de negros, que não é possível que lhe aproveite as lições, conforme a experiência que há em todo este Brasil, mas sempre se há de obedecer a Vossa Majestade como é justo e somos obrigados. Deus guarde muitos anos a real pessoa de Vossa majestade, como seus vassallos havemos mister. Vila Rica, 28 de setembro de 1721. (as) Dom Lourenço de Almeida”.

Não obstante os esforços da Igreja e do Estado no sentido de aumentar o número dos casados, o certo é que esta situação, embora mais grave nas primeiras décadas, perdurou por todo o século XVIII, predominando as relações ilícitas e o celibato definitivo para a maioria da população, a se julgar pelo volume de nascimentos ilegítimos, verificado ao longo do século.

---

30 Livro de registro de alvarás, ordens, cartas régias e ofícios dos governadores ao Rei, 1708-1722. APM, SC-04. Numeração ilegível.

#### 4.1.1 Tipologia das formas de união na Paróquia do Antônio Dias

Os registros de casamentos e batizados desta paróquia permitem observar algumas características que sugerem a existência de várias formas de união:

- a) Casamento solene, sem coabitação pré-marital. Os noivos moram em domicílios separados e se casam na igreja. Não há filhos concebidos antes da data da solenidade;
- b) Casamento solene de casais que já têm uma vida em comum e filhos. É o caso de João dos Santos Rios e Custódia Maria dos Anjos, casados em 17 de setembro de 1779. O noivo estava enfermo e faleceu, dias depois. A filha do casal, Joana Francisca dos Santos, casou-se com Luís Martins Pereira Lamberto, em 26 de agosto de 1786, sete anos após o casamento dos pais. Custódia já teria um filho de uma união anterior, Tomás dos Santos Rios, casado em 1783, que não foi legitimado pelo casamento da mãe, embora usasse o sobrenome do padrastrô. Ana, nascida em 17 de março de 1763, foi legitimada também pelo casamento de seus pais, Manoel de Barros Barbosa, viúvo, português, e Ana Maria de Jesus, filha de uma escrava, que se casaram em 25 de novembro de 1784;
- c) Uniões estáveis, com filhos, e que não chegam ao casamento formal por diferenças sociais, consideradas intransponíveis, ou por diferenças econômicas. Estão neste grupo casais notórios, como Cláudio Manoel da Costa e Francisca Arcângela de Souza, parda forra, immortalizada em seus poemas com o cognome de Eulina. Inclui, ainda, casais de escravos ou de pessoas tão pobres que não podiam pagar pelo processo nupcial. Os filhos de uniões estáveis nem sempre tinham a paternidade reconhecida, apesar de que, no período de 1760 a 1770, muitos ilegítimos eram registrados com a filiação completa. Entretanto, mesmo estes poderiam usar o sobrenome do pai, como no caso de Feliciano Manoel da Costa, filho do poeta, e Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, filho de Manoel Francisco Lisboa. Os testamentos constituem a melhor fonte para a obtenção de dados de paternidade

pois, freqüentemente, os testadores, mormente os solteiros, não hesitam em apontar os filhos, dentre as crias de sua casa ou fora dela;

- d) Uniões fortuitas ou efêmeras, das quais resultaram filhos. Nestes casos, um dos indícios é a utilização de sobrenomes entre os filhos. Quando a mãe é escrava ou liberta, adota formalmente o sobrenome do antigo senhor. Os filhos nascidos livres herdaram este mesmo sobrenome da mãe. Assim, Inês Martins Fragosa pode ter herdado o sobrenome Martins de sua mãe Feliciano, ex-escrava de Antônio Martins Viana. Entretanto, é provável que o pai “incógnito”, na realidade, tenha sido José Martins Fragoso, irmão do proprietário da escrava Feliciano. Fragoso não é propriamente um sobrenome<sup>31</sup>, mas refere-se a uma aldeia portuguesa do arcebispado de Braga, onde José Martins provavelmente nasceu ou viveu.

Entre os escravos, todos os casamentos observados no período foram celebrados entre noivos pertencentes ao mesmo plantel. Aparentemente, o risco de se casar dependia, em grande medida, do senhorio. Ventura angola e Ana crioula se casaram em 10 de novembro de 1765. No mesmo dia se casaram Antônio angola e Rita angola. Todos eram escravos do coronel Manoel de Souza Pereira. Em 9 de fevereiro de 1768, casaram-se Ambrósio congo e Josefa angola, também escravos do mesmo senhor. Os livros paroquiais apresentam, também, registros de filhos do casal José mina, escravo deste plantel, e Juliana da Silva, preta forra. Casamentos múltiplos também aconteceram em outros plantéis, como no do tenente Joaquim da Silva Brum e Ataíde, de dois casais de escravos, em 5 de abril de 1788. Curiosamente, dentro do período, não há registros de filhos naturais legitimados após o casamento de pais escravos, sendo difícil determinar a ocorrência de coabitação antes da cerimônia. Contudo, considera-se que, pertencendo ao mesmo plantel, o local de residência era provavelmente o mesmo para os noivos escravos, o que justifica a presunção de ocorrência de casos de uniões estáveis entre escravos, mesmo na ausência das bênçãos nupciais.

---

31 Para evitar a confusão entre homônimos, propiciada pela preferência portuguesa por uns poucos prenomes tradicionais, como José, Antônio, Manoel e Joaquim, assim como sobrenomes, também semelhantes, costumava-se agregar ao nome a aldeia ou localidade de origem, como: Braga, Arouca, Vilela, Guimarães, Fragoso, Viana, Lisboa, Pombal, Barcelos, e outras.

Em resumo, mesmo que fosse possível conhecer a idade dos envolvidos, a realização do casamento era uma formalidade que podia ter lugar nas mais diversas fases da união. Desta forma, a idade ao casar, obtida pelos métodos usuais, não terá o mesmo significado se comparada com aquelas obtidas em populações em que o casamento se processa de forma convencional, ou seja, coabitação apenas após a cerimônia religiosa. Dadas as especificidades da sociedade em estudo, o indicador mais significativo é a idade ao ter o primeiro filho, legítimo ou não.

#### **4. 2 Nupcialidade e nascimentos nos registros paroquiais**

Uma das características mais relevantes no estudo da sociedade mineira colonial é, sem dúvida, a grande proporção de mulheres solteiras em relação às casadas, evidenciada pelos assentos de batismo de crianças ilegítimas<sup>32</sup>. No período contemplado (1763-1773), os nascimentos de ilegítimos representam cerca de 57% de todos os nascimentos. Segundo Ramos (1990), esta proporção é uma evidência da relevância do papel das mulheres solteiras, nesta sociedade, uma vez que ocupariam a posição de chefe de domicílio. Entretanto, um bom número destas solteiras, na verdade, fazia parte de uniões consensuais estáveis, cujo maior impedimento ao casamento formal consistia, na maioria das vezes, dos preços exorbitantes cobrados pela Igreja no processo matrimonial. Reconhecendo este problema, D. Frei João da Cruz, bispo do Rio de Janeiro, busca corrigir esta situação, sem muito sucesso, em sua pastoral de 17 de fevereiro de 1745, justificando que

“... de muitas pessoas nos têm vindo queixas que muitas pessoas pobres e miseráveis andam concubinadas, muitos anos, por não terem que gastar em porem seus papéis correntes para se casarem, mandamos aos Doutores Vigários de Vara que, informados primeiramente dos Párcos da pobreza e miséria dos contraentes, lhes mandem passar mandados para suas habilitações...” (Trindade, 1928, p. 76).

Para o período de referência, foram coletados e transcritos 2231 registros de batismo. Excluídos os batizados de adultos escravos, registros repetidos ou ilegíveis, registros de

---

32 Veja a conceituação de ilegitimidade no Apêndice.

anos anteriores, expostos<sup>33</sup> e fregueses de outras paróquias, houve um total de 1539 batizados de inocentes, na Paróquia do Antônio Dias, no período de 1763 a 1773, que constituem o universo de análise preliminar. Destes, 662 nasceram de “legítimo matrimônio”, sendo que 877 nasceram de mães solteiras. Em termos percentuais e absolutos, a composição do grupo de nascidos na Paróquia é apresentada na TAB. 4.

**TABELA 4 – Distribuição dos Nascimentos Ocorridos na Paróquia do Antônio Dias, entre 1763 e 1773, segundo a Condição da Mãe e a Condição do Filho ao Nascer**

Condição do filho ao nascer	Condição da Mãe					
	Mães Escravas		Mães Livres		Total	
	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%	N.º Absoluto	%
Legítimos	119	16,1	543	67,7	662	43,0
llegítimos	618	83,9	259	32,3	877	57,0
<b>Total</b>	<b>737</b>	<b>100,0</b>	<b>802</b>	<b>100,0</b>	<b>1539</b>	<b>100,0</b>

Fonte dos dados básicos: Registros de batismo e óbitos, APAD

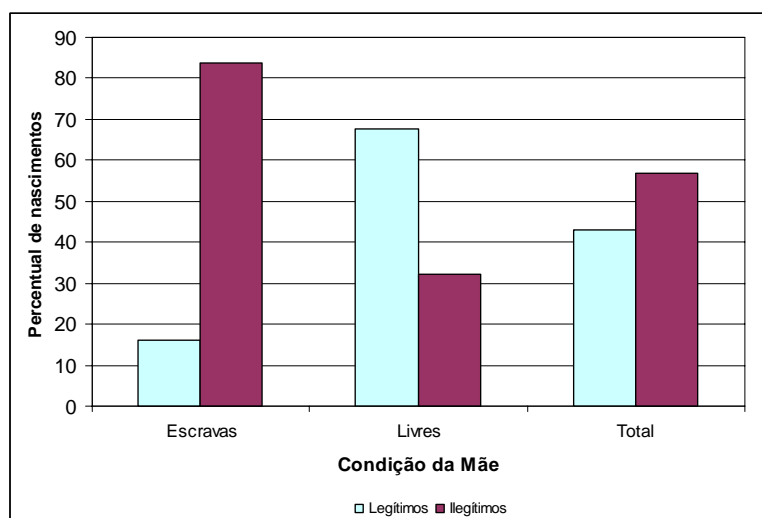
Assim, 57,0 %, ou seja, mais da metade dos nascimentos, ocorriam fora do casamento, o que revela a incidência de um comportamento de absoluta tolerância da sociedade às relações extraconjugais, não obstante a influência da Igreja na vida individual e da coletividade. Na verdade, os párocos contribuíam para este estado de coisas, cobrando quantias exorbitantes pelo processo de casamento. A situação de concubinato era de tal forma corriqueira que o bispo do Rio de Janeiro, D. Frei Antônio de Guadalupe, cuja jurisdição se estendia a Minas Gerais, publicou, em 3 de novembro de 1727, uma pastoral em que repreendia os párocos e confessores de Minas, “que têm sido causa da pouca emenda que tem havido nos concubinatos”, e acrescentava:

“E porque muitos concubinados, para enganar os Párocos, se fazem compadres uns dos outros, parecendo-lhe que com esta capa podem viver juntos, mandamos que usem o dito acima...”(Trindade, 1928, p.63).

<sup>33</sup> Houve 92 registros de expostos, categoria definida no apêndice.

Quando se comparam os nascidos, levando-se em conta a condição da mãe, observa-se que a maioria dos filhos de escravos nascem fora do casamento. Mesmo entre a população livre havia um elevado percentual (32,3 %) de filhos ilegítimos (GRAF. 1).

**GRÁFICO 1 – Distribuição Percentual dos Nascimentos Legítimos e Ilegítimos segundo a Condição da Mãe- Paróquia do Antônio Dias, 1763 a 1773**



Fonte: Tabela 4

Os registros indicam, ainda, que embora tenham nascido de mães escravas, 35 crianças foram alforriadas na pia batismal, o que altera a proporção de inocentes escravos<sup>34</sup>.

Os níveis elevados de natalidade ilegítima, indicativos de índices baixos de nupcialidade, contrariam a existência de um regime demográfico nos moldes do padrão europeu (Hajnal, 1965), nesta população, mas corroboram dados semelhantes relativos a outras populações brasileiras do período colonial. O mesmo se verifica em algumas regiões portuguesas, no mesmo período, notadamente a do Minho, onde os filhos ilegítimos constituíam até 30% do total de nascimentos (Neves, 2001).

---

34 Infelizmente, os registros são precários e frequentemente ambíguos na indicação racial de pais e recém-nascidos, não tendo sido possível estimar, com alguma precisão, as proporções de pardos e crioulos, com base nestes registros.

#### 4. 2.1 Casamento e Celibato: Mães Livres, Forras e Escravas

A análise do conjunto de mães que batizaram seus filhos (TAB. 5), no período de referência, revela que 48% delas eram escravas<sup>35</sup> e 52% livres, de um total de 889 mulheres, para 1539 nascimentos, excluídos os expostos e registros parcialmente ilegíveis.

**TABELA 5 – Número Médio de Filhos segundo a Condição e o Estado Conjugal da Mãe, na Paróquia do Antônio Dias, entre 1763 e 1773**

<i>Características das Mães</i>	<i>N.º de Mães</i>	<i>Nº de Filhos</i>	<i>Nº médio de filhos por mãe</i>
<i>Livres</i>	<b>460</b>	<b>802</b>	<b>1,74</b>
Solteiras	223	259	1,16
Casadas	237	543	2,29
<i>Escravas</i>	<b>429</b>	<b>737</b>	<b>1,72</b>
Solteiras	376	618	1,64
Casadas	53	119	2,25

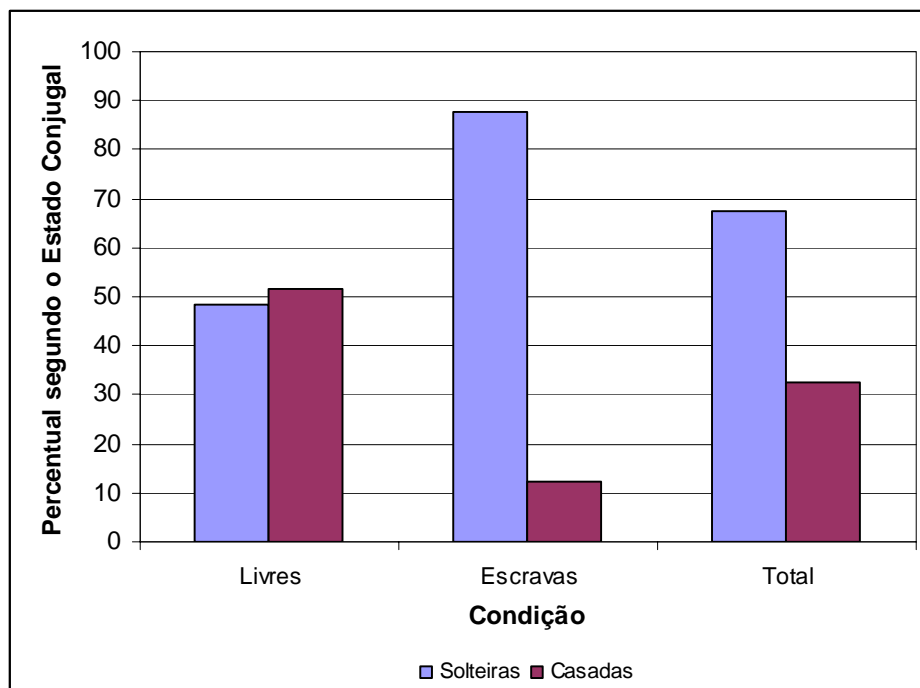
Fonte dos dados básicos: Registros de Batismo e Obitos, APAD

Entre as 429 escravas arroladas, 87,6% eram solteiras, e apenas 12,4% eram casadas, ao passo que, entre as mulheres livres, num total de 460, as casadas se contavam em maior número, havendo 51,5% de casadas e 48,5% de solteiras. Aparentemente, a escravidão era o principal obstáculo ao casamento, tendo em vista que, para o proprietário, a formação de famílias escravas não era desejável, pois reduzia a mobilidade do escravo e, entre outros fatores, era um elemento dificultador da venda. Além do mais, a Igreja não aprovava a separação de marido e mulher, mesmo quando residiam no mesmo local, o que demandava alojamentos para casais, mais onerosos do que os coletivos, tanto na construção, quanto na constante vigilância contra fugas.

---

35 Para evitar dupla contagem, incluíram-se, neste grupo, as mulheres que eram escravas ou quartadas, no início do período, isto é, em 1 de janeiro de 1763, ainda que viessem a ser alforriadas no decorrer do período, ou seja, até 31 de dezembro de 1773.

**GRÁFICO 2 – Distribuição Percentual das Mães das Crianças Batizadas na Paróquia do Antônio Dias, no Período de 1763 a 1773, segundo a Condição e o Estado Conjugal da Mãe**



Fonte: Tabela 3

É provável que, da perspectiva da mulher escrava, o casamento, nesta condição, não fosse conveniente, pois sendo solteira teria maior mobilidade e oportunidade de amealhar o dinheiro necessário para a sua alforria. Em carta ao rei, datada de fevereiro de 1732, Manoel de Afonseca de Azevedo, secretário do governador, informa que os senhores de escravas as mandam faiscar, sem os instrumentos necessários, e lhes cobram os jornais, sugerindo que seus senhores “querem, consentem ou dissimulam que as ditas negras lhes dêem os jornais, adquirindo-os e ganhando-os como quer que for”. Acrescenta que muitos moradores das vilas têm casas de venda e de comer e beber onde põem as suas negras, vivendo sós, para convidar os negros a comprar, e que

“ ... [as] negras recolhem, nas suas casas, a toda hora do dia e da noite, não somente os negros mineiros, mas os negros fugidos (...) e desses ajuntamentos resulta que, por ocasião de embebedarem, se matam e se ferem, em grande prejuízo dos seus senhores e do sossego público” (Lopes, 1952, p. 160).



Entre os escravos, a probabilidade de se casar provavelmente dependia direta ou indiretamente da vontade ou postura religiosa do senhor de escravos, conforme advogado por alguns autores. A propósito dos casamentos escravos de Catas Altas, no século XVIII, Botelho (2003) observou que, entre 59 registros de casamentos, apenas três não foram celebrados entre cônjuges pertencentes ao mesmo plantel. Acrescenta que este comportamento poderia estar sendo induzido pelo senhor, o que limitava bastante o mercado matrimonial escravo, tendo em vista o reduzido plantel escravista de Catas Altas. O mesmo comportamento é evidenciado pelos registros de casamentos do Antônio Dias, entre 1740 a 1773, em que houve apenas dois casamentos de escravos de diferentes plantéis em um total de 84 casamentos escravos. Um dos senhores mais abastados, o coronel Manoel de Souza Pereira, morador do Bonsucesso, era proprietário de doze desses casais de escravos. A Vila Rica do século XVIII era uma sociedade fortemente urbanizada e mais fluida, assim como outras vilas mineradoras do período, e não se pode excluir a possibilidade de que o casamento fosse um privilégio concedido ou negociado pelos próprios noivos, conquistado como prêmio por serviços prestados ou por laços pessoais que transcendem a mera relação de senhorio, favorecidos por uma convivência mais intensa e cotidiana do que no meio rural.

Na pastoral de 3 de novembro de 1727, D. Frei Antônio de Guadalupe repreende os párocos por sua tolerância a uniões informais, mandando-os agir contra

“...os senhores que consentem que seus escravos e escravas andem amancebados até que os façam contrair matrimônio ou os apartem totalmente. E porão todo o cuidado em fazer com que os senhores e senhoras que têm escravas em venda, vivendo desonestamente, ou as trazem com tabuleiros, da mesma sorte se emendem desta culpa, até lhe negarem os sacramentos, se necessário, como pecadores públicos e escandalosos” (Trindade. 1928, p. 64).

Do ponto de vista das autoridades laicas, a questão é menos moral do que econômica, preocupados com os descaminhos do ouro e com o controle social. Em sua carta, Azevedo culpa igualmente as forras “que estão em vendas suas”, porque essas “são tanto ou mais prejudiciais do que as outras”. Isso porque, pelas vilas, arraiais e caminhos de Minas, as forras andariam com tabuleiros, vendendo coisas comestíveis, “as quais fazem luxuriosas desordens, assim com brancos como negros”, e vão até as lavras de ouro “para tirarem,

assim com as vendagens, como com seus corpos, os jornais aos negros, de que se segue gravíssimo prejuízo”(Lopes, 1952, p. 160).

Com referência à parcela branca da população, a questão preocupa também as autoridades régias e, em 1722, o Conde de Assumar escreve cartas ao rei, queixando-se das grandes dificuldades para o casamento, porque nas Minas não havia moças brancas casadouras e que, por serem solteiros, os rapazes eram menos propensos “à obediência”. Sugere, então, que

“... um dos meios mais fáceis que há, para que venham mulheres casar a estas Minas, é proibir Vossa Majestade que nenhuma mulher do Brasil possa ir para Portugal, nem Ilhas a serem freiras, porque é grande o número que todos os anos vão. (...) E me parece que não é justo que se despoe o Brasil por falta de mulheres, tendo Vossa Majestade tanta conveniência de que esta conquista se povoe, e ainda tanto o Brasil que necessita de gente” (Lopes, 1952, p. 159).

As observações dos cronistas contemporâneos revelam, como dito anteriormente, a percepção de uma enorme distorção na razão de sexo na população como obstáculo ao casamento, não apenas nos estratos mais baixos da hierarquia social, mas nas camadas intermediárias e entre as pessoas da elite, o que seria uma das causas de tantos permanecerem solteiros, nesta sociedade.

Assim, tendo em vista a existência de um celibato generalizado, justifica-se o grande número de nascimentos ilegítimos na paróquia. Ainda assim, quando se calcula o número médio<sup>36</sup> de filhos por mães, para cada grupo, os valores obtidos apontam para uma média mais alta entre as casadas, livres ou escravas, do que entre as solteiras. De fato, no período de 1763 a 1773, as solteiras livres apresentam um número médio de filhos da ordem de 1,2 filho por mulher, contra 1,6 filho, no caso das mães solteiras escravas. Para as casadas, o número médio de filhos por mães livres foi virtualmente igual ao número médio de 2,3 filhos por mães escravas (TAB. 5). Resultados similares foram encontrados por Ramos (1990), que estimou os números médios de filhos para toda Vila Rica, no século XVIII. Para as mães livres, o autor estimou um número médio de filhos de 2,8 para as casadas e

---

36 Média aritmética simples.

1,6 para as solteiras. Quanto às escravas, as casadas tinham, em média, 2,1 filhos e as solteiras, 1,6 (Ramos, 1990, p. 158)<sup>37</sup>. Neste caso, os dados se referem ao período reprodutivo completo da mulher, e representam a média do século.

### 4.2.3 O papel da mulher solteira na sociedade colonial

Em geral, na sociedade colonial, as condições sócio-econômicas eram desfavoráveis para as mulheres solteiras, mesmo as livres. Parte das escravas e forras trabalhava como lavadeiras, fiandeiras ou como “negras de tabuleiro”, vendendo pão e quitutes, numa rotina bastante pesada, ao passo que outras trabalhavam como fiscadoras, sofrendo o mesmo desgaste e risco de acidentes que os homens. Outras eram proprietárias, se livres, ou gerentes de pequenos comércios de “gêneros da terra”, quando escravas, com maiores possibilidades de comprar a própria liberdade e, posteriormente, reunir um pequeno cabedal, em forma de propriedade de imóveis e escravos, na medida de sua capacidade de empreendimento. Entretanto, observa-se que o elenco de atividades econômicas femininas se localizava num nível bastante baixo na hierarquia social. Segundo Venâncio e Furtado (2000), as comerciantes trabalhavam para sobreviver e muitas delas não chegavam a se casar, sendo freqüentemente perseguidas como prostitutas.

Na cidade de Mariana, duas mulheres, ambas solteiras, queixaram-se à Câmara de perseguição e extorsão por parte de fiscais. A primeira delas, Margarida Fernandes da Silva, apresentou um requerimento à Câmara, datado de 29 de outubro de 1802, informando ter venda de molhados, em São Caetano, fiscalizada pelo alferes Manoel José Dias, no que se refere a gêneros da terra e sal, conforme bilhete de aferição anexado ao documento. Ainda assim, teve trastes seqüestrados por oficiais de justiça, sob o pretexto de que vendia sal às ocultas e pede que seja ressarcida<sup>38</sup>. A segunda, Inocência Pires de Carvalho, comerciante em São Sebastião, distrito de Mariana, informava que, "estando mansa e

---

<sup>37</sup> É conveniente ressaltar que não estão incluídos os nascimentos de crianças que morreram antes de ser batizadas. A esse respeito, seria interessante estimar o intervalo entre nascimentos para se ter uma idéia mais precisa do impacto dessa lacuna, o que foge ao escopo do presente trabalho.

pacificamente", dois meirinhos, Antônio Dias e Antônio José, em companhia de Domingos José, a amarraram e usaram de violência para extorquir dinheiro, sob o pretexto de dívidas de sua irmã, obrigando-a a assinar um crédito<sup>39</sup>. Inconformada, pedia à Câmara que lhe fizesse justiça.

Não obstante a opressão e o desrespeito de que eram vítimas, constituíam uma parcela privilegiada da população feminina livre, até mesmo em comparação com mulheres da elite. Na sociedade colonial, aquelas mulheres desempenhavam um papel importante no comércio miúdo, que praticamente monopolizavam, e que lhes permitia passar da condição de escravas para libertas e daí para a de proprietárias de escravos, conforme afirmam Venâncio e Furtado (2000).

Trata-se, desta forma, de um grupo populacional heterogêneo, que constituía o estrato mais pobre da sociedade, sujeito à desnutrição, maior exposição a riscos de doenças e acidentes, já consideráveis no período colonial, o que certamente afetava substancialmente a capacidade reprodutiva. Em acréscimo, é possível que, como responsável por seu próprio sustento e dos filhos, a solteira livre fizesse maior uso dos meios contraceptivos disponíveis para assegurar não apenas a autonomia, mas a manutenção da capacidade de exercer uma atividade produtiva, de outra forma prejudicada por gestações sucessivas e cuidados com filhos numerosos ou muito pequenos.

Enfim, a sociedade de Vila Rica se caracterizava pelo fato de que, ao contrário de suas contemporâneas européias, uma proporção elevada das mulheres não se casava formalmente. Na verdade, um grande número de mulheres podia escolher o celibato, conquistar a sua liberdade, ser proprietária, ter filhos e trabalhar fora, o que alterava substancialmente o valor do casamento, principalmente sob a ótica feminina, nesta sociedade<sup>40</sup>. Em comparação com o padrão vigente nas sociedades européias da

---

<sup>39</sup> Documento 132, sem data, volume 750 da série Miscelânea, AHCM.

<sup>40</sup> Para maiores informações sobre a vida das mulheres pobres, forras ou escravas, no século XVIII, vide Figueiredo (1993). Nesta obra, o autor aborda a luta destas mulheres pela sobrevivência através do comércio, vendas, serviços ou prostituição. Questões centrais como a da família são investigadas, com base em documentação primária, visando desvendar as estratégias desenvolvidas pelas mulheres pobres para garantir a sua sobrevivência e a dos filhos.

antiguidade, verifica-se, em Antônio Dias um padrão de nupcialidade a um só tempo rico e complexo, que merece esforços de análise e interpretação, que vão além do escopo desta dissertação.

### 4.3 A mortalidade nos registros paroquiais

Para o período de 1763 a 1773, foram coletados 1642 registros de óbitos, sendo 665 de óbitos de crianças qualificadas como “inocentes”<sup>41</sup>. Destes foram identificados 284 registros que correspondem a crianças de 0 a 4 anos, nascidas e falecidas na paróquia. As idades destas crianças foram estabelecidas com base na data de nascimento, presente na quase totalidade dos registros. Nos casos em que constam apenas as datas de batismo, estas foram aceitas como sendo datas de nascimento, pois o batismo ocorria até aproximadamente 20 dias após o nascimento.

No entanto, não há registro dos natimortos nem se sabe o número de nascidos vivos que faleceram antes de receber o batismo e que, portanto, não foram registrados. É possível que não se tratem de números desprezíveis, pois no século XVIII, o risco de morrer para as parturientes e para o feto deveriam ser de fato muito altos, já que o único recurso médico de que as mulheres efetivamente dispunham era o atendimento por parteiras. A gravidade desta questão não escapou à percepção da Igreja, ainda sob a jurisdição do bispado do Rio de Janeiro, que certamente tomou conhecimento da baixa sobrevivência das crianças recém-nascidas, já nas primeiras décadas de povoamento do território mineiro. Numa pastoral datada de 3 de novembro de 1727, escrita em São João Del Rei, durante uma visita episcopal, D. Frei Antônio Guadalupe se dirige ao clero sobre este assunto:

“E porque as mulheres que têm officio de parteiras devem ser peritas na forma de batizar, mandamos que os Vigários da Vara as obriguem, com pena de excomunhão, a examinar-se com eles, da sobredita forma, e,

---

<sup>41</sup> Inocente era o nome dado à criança que ainda não havia feito a primeira comunhão, o que deveria ocorrer a partir dos sete anos. Temos, como exemplos, Teodora, inocente, nascida em 13 de novembro de 1763 (LB fls. 320) e falecida em 8 de janeiro de 1772 (LO, fls. 29), aos 8 anos e 2 meses, assim como Arcângela, inocente, batizada em 15 de maio de 1763 (LB, fls. 308v) e que faleceu em 28 de julho de 1773 (LO, fls. 56), aos 10 anos de idade.

aprovando-as, lhes darão certidão para exercitarem seu ofício” (Trindade, 1927, p. 68).

Em acréscimo, pode-se imaginar que alguns fatores acrescentariam um peso adicional aos altos riscos da época à saúde de ambos, mãe e filho. Além da competência e experiência profissional, os cuidados pessoais de higiene e o próprio estado de saúde da parteira assumiriam uma importância vital, no sentido estrito do termo. Em outras palavras, sendo responsável por um grande número de mulheres na paróquia ou no bairro onde vivia, a falta de competência ou os hábitos pessoais da parteira poderiam comprometer a saúde e a sobrevivência das mães e filhos sob os seus cuidados. Como exemplos, dificuldades de posicionamento do feto, na hora do parto, e o risco de tétano no tratamento do umbigo, “o popular mal de sete dias”. Para evitar que “curiosas” exercessem o ofício, o Senado da Câmara de Vila Rica só permitia o exercício da profissão às mulheres que fossem aprovadas num exame conduzido por um médico ou cirurgião. Depois disso, recebiam a sua carta de habilitação profissional, conhecida como “carta de usança”, conforme a carta de Maria da Fraga, uma das primeiras de Vila Rica:

“Fazemos saber aos que a presente nossa carta de usança virem, que a nós nos enviou a dizer por sua petição, Maria da Fraga, preta do gentio da Guiné, com licença de seu senhor, Manoel do Rego Tinoco, que ela se acha com capacidade, inteligência e experiência para parteirar nesta Vila, e porquanto nela não havia parteiras, e tinha do dito senhor licença, nos pedia lhe fizéssemos mercê de conceder licença para poder exercitar o dito ofício, sujeitando-se a exame por médico e cirurgião, a qual petição, sendo por nós vista, mandamos, por nosso despacho, se passasse carta de usança para exercer o dito ofício de parteira, nesta Vila, por nos apresentar certidão do médico e cirurgião, e ser capaz para o dito ministério, e nos representar não haver, nesta Vila, pessoas que sirvam à dita ocupação, e ser de muito grande utilidade, pelo perigo que correm as mulheres, valendo-se de pessoas que não tenham experiência, nem uso de tal exercício, e porque todas circunstâncias e requisitos concorrem na pessoa da dita Maria da Fraga, lho concedemos licença, pela presente nossa carta, para que possa exercer o ofício de parteira, e lhe arbitramos, pelo trabalho de cada parto que exercer, quatro oitavas de ouro. E assim a tenham entendido e esta se cumpra como nela se contém e lhe mandamos passar a presente, por nós assinada, no seio deste Senado, aos 14 dias do mês de Janeiro de 1721 anos. Hilário Antônio de Araújo, escrivão da Câmara o escrevi. (as.) Caetano Álvares Rodrigues – Pedro Teixeira de Siqueira – Teodoro Ribeiro de Andrade”. (MAIA, 1972, p.17-18)

Este cuidado, entretanto, não era suficiente para garantir um atendimento de qualidade, nem mesmo se viesse de médicos licenciados, quase sempre cirurgiões militares, mais afeitos à

medicina dita de quartel, especializada em ferimentos de guerra. A Santa Casa, fundada em 1733, em Vila Rica, cuidava preferencialmente dos indigentes e certamente não dispunha dos recursos humanos e materiais para atendimento às mulheres grávidas. Em qualquer um dos casos, da parteira ao cirurgião militar, as condições de assepsia deveriam variar de precárias a letais. Ainda assim, a parteira acabava sendo a opção menos perigosa para a saúde das mulheres e seus filhos, não sendo suficiente, entretanto, para garantir um alto índice de sobrevivência de recém-nascidos, na época em questão.

Como fator adicional, a mortalidade ainda pode estar sendo subestimada em razão do abandono de grande número de recém-nascidos, supostamente de mães solteiras, em sua maioria, e nem sempre na mesma paróquia onde nasceram. De fato, uma das características da sociedade colonial de origem portuguesa é o abandono secular de crianças não desejadas, os “enjeitados” ou expostos, assim chamados pelo costume de “expor” o recém-nascido à porta de alguém, quase sempre uma parteira, o boticário ou uma família de posses, esperando-se que a criança fosse cuidada e criada por pessoas capazes. A Câmara, entretanto, era a verdadeira responsável pelo sustento e criação dos expostos, contratando os serviços de uma “criadeira” para amamentar a criança, ao invés de prestar assistência às mães pobres, para evitar o abandono. Os serviços de criação eram pagos mediante certidões de vida e bem-estar emitidas pelos párocos. Entretanto, quando a mãe era solteira e de posição elevada, os rebentos eram falsamente expostos a pessoas de confiança, salvando as aparências e sendo reconhecidos posteriormente<sup>42</sup>.

Na paróquia do Antônio Dias, o número de expostos, nos anos de 1763 a 1773, atingiu um máximo de 8% sobre o total de batizados de inocentes, no ano de 1765 (15 de um total de 184 registros de batizados), mantendo-se abaixo de 6,7%, nos anos remanescentes<sup>43</sup>. No período, a média situou-se em torno de 5,1%, mas com uma oscilação ascendente nos

---

<sup>42</sup> Exemplo disto é o registro de batismo de Antônia, exposta em 5 de junho de 1765, à porta de Antônia Sene Tavares do Amaral, preta forra (LB, fls. 357) e legitimada pelo casamento de seus pais, Bento Ferreira de Abreu e Maria Josefa do Sacramento.

<sup>43</sup> Informação oriunda de banco de dados próprio, coletados nos Livros de Batismo II e III, da Paróquia do Antônio Dias. Microfilmes 038, 071 e 072 do Arquivo da Paróquia do Antônio Dias. CECO- Casa dos Contos.

últimos dois anos. Segundo Ramos (1990), os expostos estão entre os grupos com as taxas de mortalidade mais elevadas, em Vila Rica, durante o período colonial.

Em consonância com as razões expostas nos parágrafos anteriores julgou-se prudente não avançar na análise dos registros de óbitos para a Paróquia do Antônio Dias, no período focalizado. De qualquer forma, a exploração preliminar das informações relacionadas aos óbitos, assim como aquelas relativas aos nascimentos e casamentos, parecem apontar para possibilidades promissoras de aprofundamento das análises dos dados, reforçando a idéia de adotar o método de reconstituição de paróquias para outros universos amostrais, bem como para outros períodos de tempo.



## 5. CONCLUSÃO

O presente estudo insere-se no grupo daqueles que buscam contribuir para a análise de uma área e período ainda inexplorados, visando um conhecimento mais completo da população de Minas Gerais no século XVIII. O foco está centrado na compilação e análise inicial de dados disponíveis para a freguesia do Antônio Dias, termo de Vila Rica, no período de 1763 a 1773. A idéia inicial foi utilizar, para tanto, a técnica proposta por Henry (1977) de reconstituição de famílias. No entanto, esta técnica, se aplicada ao contexto brasileiro, de alto índice de ilegitimidade, deixaria de computar um número elevado de indivíduos nascidos fora do matrimônio convencional. Optou-se, então, pela utilização da técnica proposta por Amorim (1998) e Amorim, *et al.* (2001), de reconstituição de paróquias, que foi desenvolvida para populações com características semelhantes às populações históricas brasileiras. Vale ressaltar que, na Paróquia do Antônio Dias, no período estudado, os ilegítimos representam cerca de 57% dos batizados, similaridade compartilhada pelas populações do Minho, no século XVIII, também com índices tradicionalmente altos de ilegitimidade (Scott, 2000), caracterização que inspirou o desenvolvimento da técnica de reconstituição paroquial proposta por Amorim.

Embora a paróquia seja de pequenas dimensões, o banco de dados produzido reúne milhares de fichas pertencentes a indivíduos de sucessivas gerações. Os registros se apresentam bastante regulares, sem lacunas perceptíveis, num encadeamento cronológico excelente, seja entre registros, seja entre as folhas ou na sucessão dos livros. De um modo geral, os registros foram redigidos de acordo com as normas, sendo raros aqueles em que o dia de nascimento, pais, avós e local de moradia não eram informados. As exceções foram os registros de escravos africanos, que não contêm filiação, e os registros dos inocentes filhos de escravos crioulos ou de forros, que raramente informam o nome dos avós.

A grande vantagem do método de reconstituição paroquial é permitir que as informações sejam organizadas de tal forma que o indivíduo possa ser acompanhado, não apenas na sua trajetória pessoal, mas também inserido na família e no seu grupo social. A amostra que

serviu de base para a análise inicial apresentada neste trabalho revela algumas dessas potencialidades.

Assim, foi possível identificar, por exemplo, uma tipologia particular das formas de união na Paróquia do Antônio Dias, composta por a) casamento solene, sem coabitação pré-marital; b) casamento solene de casais que já têm uma vida em comum e filhos; c) uniões estáveis, com filhos, e que não chegam ao casamento formal por diferenças sociais, consideradas intransponíveis, e por diferenças econômicas; e d) uniões fortuitas ou efêmeras, das quais resultaram filhos. Os dados indicaram a existência de uma proporção considerável de mulheres solteiras, evidenciada pelos registros de batismo de crianças ilegítimas.

No período contemplado (1763-1773), mais da metade (57,0%) dos nascimentos ocorreu fora do casamento, o que revela a incidência de um comportamento de absoluta tolerância da sociedade às relações extraconjugais, não obstante a influência da Igreja na vida individual e da coletividade. A maioria dos filhos de escravas (83,9%) nasceram fora do casamento, e mesmo entre a população livre havia um percentual elevado (32,3%) de filhos ilegítimos. A análise do conjunto de mães que batizaram seus filhos, no período de referência, revelou que 48% delas eram escravas e 52% livres. Entre as escravas arroladas, 87,6% eram solteiras e apenas 12,4% eram casadas, ao passo que, entre as mulheres livres, as casadas eram em maior número (51,5%).

Enfim, a sociedade de Vila Rica se caracterizava pelo fato de que, ao contrário de suas contemporâneas européias, uma proporção elevada das mulheres não se casava formalmente. Na verdade, um grande número de mulheres podia escolher o celibato, conquistar a sua liberdade, ser proprietária, ter filhos e trabalhar fora, o que alterava substancialmente o valor do casamento, principalmente sob a ótica feminina, nesta sociedade<sup>44</sup>. Em comparação com o padrão vigente nas sociedades européias da

---

<sup>44</sup> Para maiores informações sobre a vida das mulheres pobres, forras ou escravas, no século XVIII, vide Figueiredo (1993). Nesta obra, o autor aborda a luta destas mulheres pela sobrevivência através do comércio, vendas, serviços ou prostituição. Questões centrais como a da família são investigadas, com base em documentação primária, visando desvendar as estratégias desenvolvidas pelas mulheres pobres para garantir a sua sobrevivência e a dos filhos.

antiguidade, verifica-se, em Antônio Dias um padrão de nupcialidade a um só tempo rico e complexo, que merece esforços de análise e interpretação, que vão além do escopo desta dissertação.

No que diz respeito à mortalidade, os dados coletados revelaram que há potencial para análises abrangentes e interessantes, cuja concretização requer tratamentos específicos e especiais que também fogem ao escopo deste trabalho. Pode-se, por exemplo, analisar a mortalidade infantil, com base nos registros de batizados e óbitos, assim como o intervalo entre nascimentos, capaz de fornecer subsídios à análise tanto da sua relação com a mortalidade quanto da sua interface com a natalidade e padrões de comportamento reprodutivo.

Em síntese, não obstante o reduzido período de análise (1763-1773) e os problemas referentes aos dados, o método se revelou bastante satisfatório na recuperação de informações de idade e filiação da população de mães das crianças nascidas no período.

É importante enfatizar, contudo, que em vista das especificidades das populações coloniais brasileiras, uma vez que o escravismo permeia todos os aspectos da vida material, social e política da sociedade, a utilização exclusiva das informações constantes dos registros paroquiais não permite compor um arcabouço abrangente das estruturas demográficas, pelo menos durante o século XVIII e grande parte do século XIX. Como fonte de informações, os registros paroquiais não oferecem dados suficientes sobre a evolução da população cativa e formação do segmento liberto, em relação à intensidade e periodicidade das importações de escravos e manumissões, exceto por uma certa proporção de registros de batismo e de óbitos. Para corrigir esta deficiência, sugere-se a incorporação das informações constantes nos livros de fábrica e demais registros das capelas filiais. Os registros cartorários, tais como os livros de notas, testamentos, inventários *post-mortem* e formais de partilha podem suprir grande parte desta lacuna. Uma das fontes suplementares mais promissoras, nesta questão, parece ser os registros de entrada de pessoas e mercadorias na Capitania, dispersos pela Coleção Casa dos Contos, em especial os registros do Caminho Novo e do Caminho do Sertão, vindo da Bahia, documentação praticamente inédita e desconhecida da maioria dos pesquisadores, contendo dados significativos sobre o movimento do tráfico interno e externo à Colônia.

Um passo adiante na tentativa de elaborar uma análise sócio-demográfica da região requer a ampliação do banco de dados aqui utilizado, incorporando informações coletadas em fontes paroquiais e suplementares, para as freguesias do Antônio Dias e Ouro Preto, buscando, sobretudo, completar as fichas individuais. Com isso, é possível realizar uma análise longitudinal das variáveis componentes da dinâmica demográfica, corrigindo-as, tanto quanto possível, por meio de técnicas de análise demográficas indiretas. Poder-se-á, por exemplo, acompanhar a coorte de 1764 por um período de 60-70 anos, disponibilizando dados sobre a experiência de mortalidade e fecundidade desta geração, no termo de Vila Rica. Assim, além da análise em separado das componentes da dinâmica demográfica, em vista da conjuntura socioeconômica do final do século XVIII, ou seja, sob o pressuposto de migração aproximadamente constante, por idade, de portugueses e escravos, é possível investigar a aplicabilidade da utilização de modelos de populações teóricas estáveis e quase-estáveis que relacionam a estrutura etária de uma população com seu crescimento constante.

## 6. REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS E BIBLIOGRÁFICAS

### 6.1 Fontes Primárias

Registros de Batizados da Paróquia do Antônio Dias, código 3LB (APAD), Ouro Preto

Registros de Batizados da Paróquia do Pilar (APP). Microfilme 027, CECO, Ouro Preto

Registros de Óbitos (livres e escravos) e testamentos (APAD), código 1LO, CECO, Ouro Preto

Registros de Casamentos (Livres e Escravos), 1740 a 1773 Microfilmes 73 e 74 (APAD). CECO, Ouro Preto

Livro de Notas, Código 0146, Cartório do 1.º ofício. Casa Setecentista, Museu da Inconfidência, Ouro Preto

Rol de proprietários de escravos do arraial de São Bartolomeu, termo de Vila Rica, 1718. Microfilme 004 – Avulso da Coleção Casa dos Contos, Seção APM. CECO, Ouro Preto

Rol dos componentes das Milícias da Freguesia do Antônio Dias, 1769 – Avulso da Coleção Casa dos Contos, Seção Arquivo Nacional, Microfilme 621. CECO, Ouro Preto

Listas de pagamentos dos impostos de capitação – 1735, Avulso da Coleção Casa dos Contos, Seção APM. Microfilmes 008, 011 e 012. CECO, Ouro Preto

Mapa de Vila Rica. Planta de Ouro Preto de P. D. Almeida (Século XVIII) *In*: A lição das vilas coloniais brasileiras. (Versão eletrônica da exposição organizada por Nestor Goulart dos Reis).

Planta Topographica de Ouro Preto. Reprodução fotográfica. Avulso não inventariado do Arquivo Público Municipal de Ouro Preto. Autor desconhecido. Fins do século XIX.

Livro de Tombos Foreiros da Câmara de Vila Rica (Livro 12) - 1806-1812, Doc.0151, APMOP

Livro de registro de Alvarás, Ordens, Cartas Régias e Ofícios dos Governadores ao Rei, 1708-1722. Seção Colonial, Código 04, APM.

Carta Régia de 6 de maio de 1747. Livro de Registros de Alvarás, Cartas e Ordens Régias – 1713, 1749, Código 10, fls. 84. APM

Relatorio que à Assembléa Legislativa Provincial de Minas Geraes apresentou na sessão ordinaria de 1854, o presidente da provincia, Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos. Ouro Preto, Typ. do Bom Senso, 1854. Disponível em <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/458/index.html>. Acesso em 4 de abril de 2007, 13:37.

Requerimentos à Câmara feito por Margarida Fernandes da Silva. Documento 131, avulso do volume 750 da Série Miscelânea, Arquivo Histórico da Câmara de Mariana (AHCM)

Requerimento à Câmara feito por Inocência Pires de Carvalho. Documento 132, sem data, avulso do volume 750 da série Miscelânea, AHCM

“*Cópia da petição feita ao Senado da Camara de V.<sup>a</sup> Rica e certidam que se passou em cumprimento do despaxo della de vinte e um de julho de mil setecentos e vinte e sete*”. Avulso da Coleção Casa dos Contos, Seção APM, Microfilme. 002. CECO, Ouro Preto

## 6.2 Referências Bibliográficas

AMORIM, Maria Norberta (1998). Falando de Demografia Histórica. *In: Boletim Informativo do NEPS – Núcleo de Estudos de População e Sociedade*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Guimarães N.º 1 – Maio de 1998. p.1-2.

AMORIM, Maria Norberta *et al.* (2001) Reconstituição de paróquias e formação de uma base de dados central CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO DE DEMOGRAFIA HISTÓRICA (ADEH), Castelo Branco, VI, 2001 – *In: Actas do Congresso da Associação Portuguesa de Demografia Histórica*, Lisboa: ADEH, 2001. p. 57-66. Disponível em <<http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/4347/1/reconstitui%C3%A7%C3%A3o.pdf>>, acesso em 4 de fevereiro de 2006, 11:28.

ANTONIL, André João (João Antônio Andreoni). (1967) **Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas**. Cap. I: Das minas do ouro que se descobriram no Brasil. São Paulo: Cia. Editora Nacional, p. 255-304.

BARBOSA, Hermínia (2001). A evolução da mortalidade, uma história em construção *In: Boletim Informativo do NEPS – Núcleo de Estudos de População e Sociedade*. Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho. Guimarães N.º 19 – Maio de 2001. p.6-7.

BARBOSA, Waldemar de Almeida. (1995) **Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais**. Itatiaia: Belo Horizonte, 382p.

BOTELHO, Tarcísio (2003) Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. *In: Anais eletrônicos da V Jornada Setecentista*. Centro de Documentação e Pesquisa da História dos Domínios Portugueses (CEDOPE), Departamento de História da UFPR, 26 a 28 de novembro de 2003. Disponível em <[http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/tar\\_botelho.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/departamentos/dehis/cedope/atas/tar_botelho.pdf)>. Acesso em 7 de fevereiro de 2007, 15:35.

BRIGNOLI, Héctor Pérez. (1989) **El crecimiento demográfico de América Latina en los siglos XIX y XX: problemas, métodos y perspectivas**. /Paper inédito, apresentado no Congresso sobre a História da População da América Latina, Ouro Preto, julho de 1989. Mimeo.

BUESCU, Mircea. (1983) **Métodos quantitativos em História**. Rio de Janeiro: LTC – Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 138p.

CAMPOS, Kátia Maria Nunes (2003) **Vila Rica: um estudo de morfologia urbana**. Monografia de bacharelado em História, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Federal de Ouro Preto. Manuscrito, 98p.

CARVALHO, José Alberto Magno de, *et al.* (1998) **Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia**. Belo Horizonte: Série textos didáticos N.1, 2ª ed. ABEP, 1999. 63P.

CARRARA, Angelo Alves. (1999) **Estruturas Agrárias e Capitalismo; contribuição para o estudo da ocupação do solo e da transformação do trabalho na zona da Mata mineira**. UFOP - Universidade Federal de Ouro Preto, Departamento de História, Núcleo de Estudos da História Econômica e Demográfica. Série Estudos 2. Mariana.

COELHO, José João Teixeira. (1903) Instrução para o governo da Capitania de Minas Gerais. *In: Revista do Arquivo Público Mineiro*. Belo Horizonte, 8(1/2): 399-581, jan-jun 1903, caps. 1-8.

COSTA, Iraci del Nero da & LUNA, Francisco Vidal. (1982) **Minas Colonial: economia e sociedade**. São Paulo: FIP-USP.

COSTA, Iraci del Nero da. (1979) **Vila Rica: população (1719-1826)**. São Paulo, IPE-USP.(Ensaio Econômico, 1).

COSTA, Iraci del Nero da. (1982) **Minas Gerais. Estruturas populacionais típicas**. São Paulo: EDEC, 1982. 143 p.

**DESCRIPCIÓN tipológica de los documentos útiles para la demografía histórica existente en los archivos latinoamericanos**, (1972) CELADE, Serie D, N° 71.

ESCHWEGE, Wilhelm Ludwig von. (1979) **Pluto Brasiliensis**. Belo Horizonte: Itatiaia: São Paulo: EDUSP. 2 v.

FARIA, Ivani Ferreira de. (2005) **Expropriação da identidade e da terra indígena no Brasil**. Disponível em <<http://www.ipol.org.br/ler.php?cod=329>>. Acesso em 23 de setembro de 2006, às 14:28.

FIGUEIREDO, Luciano. (1993) **O Averso da Memória: Cotidiano e trabalho da mulher em Minas Gerais no século XVIII**. Rio de Janeiro: Ed. José Olympio; Brasília, Edumb, 1993.

FRANÇA, Ana Laura Teixeira de. (2002) **Santas Normas: o comportamento do clero pernambucano sob a vigilância das Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia – 1707**. Dissertação de Mestrado em História. Universidade Federal de Pernambuco. Manuscrito.

GONÇALVES, Andréa Lisly (2000) Alforrias na Comarca de Ouro Preto (1808-1870). *In: População e Família*, São Paulo, n.3: 157-180.

HAJNAL, John, (1965) European Marriage Patterns in Perspective. *In: GLASS, David V. & EVERSLEY, David E.C., (Orgs). Population in History: Essays in Historical Demography*. London: Edward Arnold, 101-146.

HENRY, Louis (1977) **Técnicas de Análise em Demografia Histórica**. Trad. Altiva Pilatti Balhana e Jayme Antônio Cardoso. Curitiba: Universidade Federal do Paraná.

**História e População: Estudos sobre a América Latina** (1990) Congresso sobre a História da População da América Latina, Ouro Preto, 1989. ABEP, 1990.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. (1995) **Raízes do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220p.

KUSNEZOF, Elizabeth Anne. (1990). Ilegitimidade, Raça e Laços de Família no Brasil do Século XIX: Uma análise da informação dos censos e de batismos para São Paulo e Rio de Janeiro. *In: História e População: Estudos sobre a América Latina*. Congresso sobre a História da População da América Latina, Ouro Preto, 1989. ABEP, 1990, p. 164-174.

LEE, Ronald. Demos (Org.). (1977). Methods and models for analyzing historical series of births, deaths and marriages. *In: LEE, R. D.(Org.) Populations patterns in the past* San Francisco: Academic Press. p. 337-370.

LIBBY, Douglas Cole. (1988) **Transformação e trabalho numa economia escravista, Minas Gerais no século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

LIVI BACCI, Massimo. (1977) Can anything be said about demographic trends when only aggregate vital statistics are available? *In: LEE, Ronald Demos. (Org.). Populations patterns in the past*. San Francisco: Academic Press., p. 297-336

MAIA, Adhalmir dos Santos. (1972) **Ouro Preto: Homens, idéias e fatos**. Belo Horizonte: Edição do autor. 209p.

MARCÍLIO, Maria Luísa (Org.). (1977) **Demografia Histórica**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, SP.

MARCÍLIO, Maria Luíza. (1973) **A cidade de São Paulo: povoamento e população, 1750-1850, com base nos registros paroquiais e nos recenseamentos antigos**. São Paulo, Edusp/Pioneira.



- MARCÍLIO, Maria Luiza. (1990) Introdução. *In: História e População: Estudos sobre a América Latina*. Congresso sobre a História da População da América Latina, Ouro Preto, 1989. ABEP, 1990, p. 1-4.
- MATHIAS, Herculano Gomes. (1969) **Um recenseamento na Capitania de Minas Gerais: Vila Rica – 1804**, Rio de Janeiro: Arquivo Nacional. 208p.
- MAXWELL, Kenneth. (1985) **A devassa da Devassa: A Inconfidência Mineira, Brasil – Portugal, 1750-1808**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.
- NEVES, Antônio Amaro das. (2001) **Filhos das Ervas: A ilegitimidade no norte de Guimarães (Séculos XVI-XVIII)**. (2001) Núcleo de Estudos de População e Sociedade, Universidade do Minho: Guimarães, 2001. 253 p.
- OLIVEIRA, Tarquínio José Barbosa de. (1976) (Análise e Organização)“*Erário Régio e S.M.F ministrado pela Junta da Real Fazenda de Vila Rica - 1768.*” Edição facsimilar da obra de Francisco A. Rebelo. ESAF: Brasília, 1976. 144 p.
- PAIVA, Clotilde Andrade (1984) Mariana: características da população em 1831. *In: Anais do IV Encontro de Estudos Populacionais*, 1984. Disponível em <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/docs/anais>>. Acesso em 23 de novembro de 2006, às 15:36.
- RAMOS, Donald. (1990) A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto: 1754-1838. *In: História e População: Estudos sobre a América Latina*. Congresso sobre a História da População da América Latina, Ouro Preto, 1989. ABEP, 1990, p. 159-163.
- ROCHA, José Joaquim da. (1994) **Geografia Histórica da Capitania de Minas Gerais. Descrição geográfica, topográfica, histórica e política da capitania de Minas Gerais**. Memória histórica da capitania de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1994.
- SCOTT, Ana Silva Volpi. (2000) O pecado do lado de lá: a fecundidade ilegítima na Metrópole Portuguesa (Séculos XVII-XIX). *In: População e Família – São Paulo*, n. 3, p. 41-70.
- SOUZA, Washington Pelusio Albino. (1976) As lições das vilas e cidades de Minas. *In: IV Seminário de Estudos Mineiros*. Belo Horizonte: UFMG. 1976, p. 97-241.
- TRINDADE, Cônego Raymundo Trindade (1928) **Archidiocese de Mariana: Subsídios para a sua História**. São Paulo: Escolas Profissionais do Lyceu Sagrado Coração de Jesus, vol. I.
- VENÂNCIO, Renato Pinto & Furtado Júnia Ferreira. (2000) Comerciantes, tratantes e mascates. *In: DEL PRIORE, Mary. (Org.). Revisão do Paraíso: os brasileiros e o Estado em 500 anos de história*. Rio de Janeiro: Campus, 2000, v. I, p. 93-113
- VENÂNCIO, Renato Pinto. (1997) Os Últimos Carijós: Escravidão Indígena em Minas Gerais Colonial. *In: Revista Brasileira de História*, v.34, p. 165-182.

## **7. APÊNDICE**

## 7. APÊNDICE

### 7.1 A Paróquia do Antônio Dias, no século XVIII – Ruas e bairros constantes dos registros paroquiais, de 1763 a 1773.

a) Bairro do Antônio Dias (Centro, em direção ao vale)

Rua Nova, lado leste.

Praça da Vila, lado leste<sup>45</sup>. Ladeira da Câmara

Morro das Lajes

Rua das Lajes

Alto das Mercês e Perdões

Rua Direita da Matriz

Rua Detrás da Cadeia Velha

Virasaías

Pinheiro

Palácio Velho

Fraldas do Morro do Antônio Dias

Arraial dos Paulistas (Vale)

Rua dos Paulistas

b) Alto da Cruz (Morro)

Ladeira do Alto da Cruz

Beco da Lapa

Rua do Salé

Água Limpa

Fraldas do Morro do Alto da Cruz

---

<sup>45</sup> A Cadeia, situada na Praça, pertencia, em anos alternados, a cada uma das paróquias. Isto significa que, num determinado ano, os presos oriundos de outras localidades eram fregueses do Antônio Dias. No ano seguinte, da paróquia do Ouro Preto. Os presos locais mantinham o vínculo com sua paróquia de residência.

c) Padre Faria (Morro)

Ladeira do Padre Faria

Bonsucesso

Barro Vermelho

Fraldas do Morro do Padre Faria

Taquaral (Morro)

Pilar do Taquaral

Matacavalos (divisa com Passagem de Mariana, no Taquaral)

Ojô

Sumaré

d) Morro de Sant' Ana

Morro

Corgo Seco

Piçarrão

Areião

Morro da Pedra Branca

Morro da Piedade

Piedade da Lavra Nova

Lavra Nova

e) Morro de São João do Ouro Fino

Ouro Fino

São João do Ouro Fino

Queimada

Ouro Bueno

f) Barra (Antiga saída para a estrada do Rio de Janeiro)

Olaria

Casa de Pedra (Morro do Cruzeiro)

Saramenha

## **7.2. Capelas Filiais da Matriz de Nossa Senhora da Conceição do Antônio Dias**

a) Capelas das Lavras dos Morros

Nossa Senhora do Pilar do Taquaral

S. João do Ouro Fino

Sant'Ana do Morro

Nossa Senhora da Piedade da Lavra Nova

b) Capelas de Irmandades

Nossa Senhora do Rosário dos Irmãos Brancos do Padre Faria

Nossa Senhora do Rosário dos Irmãos Pretos do Alto da Cruz

Nossa Senhora das Mercês e Bom Jesus dos Perdões dos Irmãos Crioulos

Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores (Cemitério da Matriz)

Ordem Terceira de São Francisco de Assis

Irmandade de Santa Ana de Misericórdia, na Santa Casa de Misericórdia (Praça da Vila).

c) Capelas dos governos da Capitania e da Vila

Capela de Nossa Senhora da Conceição, no Palácio dos Governadores.

Santa Rita dos Presos, na Casa da Câmara e Cadeia, na Praça.

## **7.3. Conceitos utilizados**

### **Fecundidade Natural**

O conceito de fecundidade natural foi introduzido por Louis Henry em diversos estudos de populações européias do período pré-industrial e posteriormente aplicado a uma grande variedade de populações de outras regiões geográficas. De acordo com Henry (1977), a fecundidade natural é definida pela ausência de controle deliberado de nascimentos, em que controle é precisamente definido como qualquer comportamento que afete voluntariamente a fecundidade.

## **Ilegitimidade**

Definem-se como ilegítimas as crianças nascidas fora de “legítimo matrimônio”, segundo a Igreja. Nos registros coloniais, a expressão utilizada era “filho natural”, ou seja, nascido em estado de natureza. Assim, se os pais se casassem, posteriormente, o *status* de filho natural podia ser emendado para o de legítimo.

## **Expostos**

O costume ancestral de se expor ou abandonar recém-nascidos indesejados à porta de outrem foi introduzido, na sociedade colonial brasileira, pelos imigrantes portugueses. Dos registros paroquiais depreende-se que eram presumidos livres e legítimos, pela Igreja. No primeiro caso, se a criança viesse a ser imediatamente qualificada como escrava, é porque tinha um senhor conhecido. Em plantéis razoavelmente reduzidos, como os do Antônio Dias, a identificação da mãe seria quase imediata e o “exposto” re-escravizado, o que praticamente inviabilizava a exposição de recém-nascidos escravos. Por outro lado, ocorriam casos esporádicos de abandono de recém-nascidos legítimos (Ramos, 1990). Reconhecendo o fato, a Igreja se abstinha de apor a expressão “filho natural” aos registros, o que desqualificaria, *a priori*, e impropriamente, filhos de “legítimo matrimônio”, uma inconsistência grave aos olhos da Igreja, em vista do enorme valor atribuído à natureza sacramental do matrimônio tridentino.

## **Quartação**

Define-se como quartação o sistema de manumissão condicional em que o escravo comprava a sua própria liberdade, em prestações periódicas, podendo ainda se obrigar à prestação de serviços, por um determinado prazo. Normalmente, o preço de venda era dividido em quatro prestações periódicas, de onde se originou o termo “quartado”. Aparentemente, o escravo quartado se igualava ao forro, na maioria das vezes. Neste caso, filhos de mães quartadas eram quase sempre considerados livres<sup>46</sup>. Contudo, caso o escravo

---

<sup>46</sup> O único caso contrário encontrado, no período de referência, refere-se ao registro de batismo de João, nascido a 25 de junho de 1765, filho de Maria, escrava quartada por José Dias Coutinho. O referido senhor declarou que “o inocente é seu cativo” (LB, fls. 357 II).

não cumprisse os termos do acordo de quartação, poderia ser legalmente reconduzido ao cativeiro.

### **Taxa de Mortalidade Infantil**

Corresponde ao risco que um nascido vivo tem de vir a falecer, num determinado ano, antes de completar um ano de idade, expresso pelo número de óbitos por mil nascidos vivos, no ano considerado.

### **Razão de Sexo**

Define-se razão de sexo como a relação entre o número de indivíduos do sexo masculino, numa determinada faixa etária, e o número de mulheres na faixa correspondente.

### **Razão de Sexo ao Nascer**

É a relação entre o número total de nascidos vivos do sexo masculino e os nascidos vivos do sexo feminino. Esta relação é aproximadamente constante, para todas as populações e situa-se em torno de 1,05.

## **7.4 Exemplos de Registros Paroquiais do Antônio Dias**

### **Casamentos de brancos**

“ José de São Boaventura

D. Teresa Maria de Jesus

Em o primeiro dia do mês de novembro de mil setecentos e vinte e sete, nesta igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição de Vila Rica, pelas quatro horas da tarde, feitas as admoestações na forma do Sagrado Concílio Tridentino, nesta freguesia e na de Nossa Senhora do Pilar, desta mesma Vila, onde os contraentes são moradores, se casaram solenemente na presença do Revdo. Doutor Manoel de Andrada e Góis, de licença minha, o capitão mor José de São Boaventura, viúvo que ficou de Josefa dos Reis, moradora que foi na Cidade do Porto, onde faleceu, como justificou, filho legítimo de Manoel Gonçalves e sua mulher Mariana Vieira, com Dona Teresa Maria de Jesus, filha legítima do capitão Gabriel Fernandes Aleixo e de sua mulher Dona Elena Maria de Moraes, desta mesma freguesia, sendo presentes, por testemunhas, Dom Lourenço de

Almeida, Governador e Capitão General destas Minas, e o Doutor Provedor da Fazenda Real, Antônio Berquó del Rio, que todos aqui assinaram comigo, e logo receberam as Bençãos, conforme os ritos e cerimônias da Santa Madre Igreja, de que tudo fiz este assento no mesmo dia, que por verdade assinei com os contraentes e testemunhas dia ut supra.(as.)O vigário Félix Simões de Paiva; Dom Lourenço de Almeida; José de São Boaventura; Manoel de Andrada e Góis; Antônio Berquó del Rio.”

### **Casamento de livres, pobres**

“Francisco Pereira da Fonseca

Ana Maria Madalena

Aos dezesseis dias de abril de mil oitocentos e vinte e seis feitas as denúncias do estilo e com provisão do Rev.do Vigário da Vara José Joaquim Viegas de Menezes assisti nesta Matriz a celebração de matrimônio dos contraentes Francisco Pereira da Fonseca, filho natural de Jerônima Pereira da Fonseca, batizado na freguesia de Antônio Dias e Ana Maria Madalena, filha natural de Antônia Rodrigues de Almeida, batizada na freguesia do Ouro Preto, ambos paroquianos desta freguesia, e lhes dei as bençãos nupciais na forma do Ritual Romano. Foram testemunhas Elias Costa Lopes, e Jacinto Gonçalves Chaves, de que mandei fazer este assento que assino. (ass.) O Vigário José da Cunha Melo”.

### **Registros de Batizados**

#### **Batizado de Escravo Adulto**

“Aos dezoito dias do mês de setembro de mil setecentos e sessenta e quatro, nesta Matriz, batizou e pôs os santos óleos o Reverendo Coadjutor Bernardo José da Encarnação a José Mina, adulto, escravo de Joana de Araújo, preta forra do Padre Faria; foram padrinhos Joaquim Mendes, preto forro e a dita senhora Joana de Araújo, de que, para constar, fiz este assento. (ass.) O Coadjutor Tomás Machado de Miranda.” (LB, fls. 338v).

#### **Batizado de Menores Escravos**

“Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil setecentos e quarenta e seis, batizei e pus os santos óleos a Ana, filha de Maria, escrava de Francisco Xavier, Felipe e Joana, filhos de Rita, escravos de Marta de Jesus, Rosa, filha de Clara, escravos de Manoel Martins e Teresa, filha de Luzia, escrava de José Dias, todos nascidos no quilombo do Ambrósio. Foram padrinhos o sargento mor Manoel de Souza Portugal e Josefa Soares do Santos, de que fiz esse assento. (ass.) O vigário Pedro Leão de Sá (Folha 30v, Mic 038, Arquivo da Paróquia do Pilar).



### **Batizado de Filha de Escravos Casados**

“Aos onze de setembro de mil setecentos e sessenta e quatro, nesta Matriz, batizou e pôs os santos óleos o reverendo coadjutor Bernardo José da Encarnação a Domingas, inocente, nascida a dois do corrente, filha legítima de João crioulo e Paula crioula, escravos de Domingos Carvalho de Araújo, morador no Bonsucesso. Foram padrinhos Valentim de Carvalho, pardo forro e Rosa preta forra, mulher de José de Azevedo, pardo forro, de que para constar, fiz este assento. (ass.) O Coadjutor Tomás Machado de Miranda.” (LB, fls. 338).

### **Batizado de Filho de Brancos**

“Aos vinte de junho de mil setecentos e noventa e quatro nesta Matriz, batizou e pôs os Santos Óleos o Padre Coadjutor Silvério da Costa e Oliveira a Manoel, inocente, nascido em sete do corrente, filho legítimo de Paulo Lourenço da Silva, batizado na freguesia de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto, e de sua mulher Clara Teixeira, batizada na freguesia da Sé da Cidade de Mariana, e moradores no Caminho Novo. Neto por parte paterna de André Lourenço da Silva, batizado na freguesia de São Salvador das Rosas do Arcebispado de Braga, e de Mariana Eugênia da Silva, batizada na do Ouro Preto; e pela parte materna de Manoel Luís Soares, da freguesia de Santa Maria de Gilmonda, termo da Vila de Barcelos do Arcebispado de Braga e de Inácia Maria Teixeira, da Sé de Mariana. Foram padrinhos José Peixoto de Carvalho, solteiro, morador na freguesia de Antônio Pereira; e Maria Eugênia do Pilar, solteira, filha de André Lourenço da Silva, do Morro de São Sebastião do Ouro Preto. De que fiz esse assento que assinei. (ass.) O Vigário Bernardo José da Encarnação”.

### **Registros de Óbitos**

#### **Óbito de branco**

“Aos vinte e dois de Maio de mil setecentos e noventa e nove faleceu de uma hidropisia com todos os sacramentos, testamento solene e codicilo, Martinho Vieira da Rocha, homem branco, casado, morador nesta freguesia, filho legítimo de Manoel Fernandes e Maria Vieira, natural e batizado na freguesia de São Romão de Paredes, Concelho de Bem Viver, Arcebispado do Porto: seu corpo foi envolvido em hábito franciscano acompanhado de todos os sacerdotes desta freguesia, que disseram Missa do corpo presente de esmola de um cruzado e das Irmandades do Santíssimo e Conceição e da Ordem Terceira de São Francisco, que o conduziu em tumba para a sua capela, onde jaz sepultado, depois de ser por mim encomendado, de que fiz este assento. (ass.) O Vigário João Antônio Pinto Moreira.”

### **Registro de Óbito de Inocente**

Aos vinte e um dias de agosto de mil setecentos e sessenta e oito, nesta freguesia, faleceu da vida presente Gervásio inocente, em casas de Ana da Silva Teixeira de Menezes, filho natural de pai incógnito músico e de Ana Maria Rodrigues, parda forra. Foi enterrado dentro da Matriz, em cova da Fábrica. Do que, para constar, fiz este assento, que assinei. (ass.) O Coadjutor Bernardo José da Encarnação.” (LO, fls. 423).

### **Registro de Óbito de Preto Forro**

“Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1763, nesta freguesia, com todos os sacramentos, faleceu da vida presente Antônio João Branco, preto forro solteiro de nação mina, batizado na freguesia de Nossa Senhora dos Anjos do Patriarcado de Lisboa. Foi sepultado dentro da Capela da Cruz, em cova de sua Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos, que o acompanhou na sua tumba, com licença paroquial, encomendado pelo seu capelão, conforme disposição de seu testamento. Do que, para constar, fiz este assento que assinei. (ass.) O Coadjutor Bernardo José da Encarnação.” (LO, fls. 383)

### **Óbito de Escravo**

Aos 3 de janeiro de mil setecentos e sessenta e cinco faleceu da vida presente, debaixo de um penedo que veio lhe sobrepôr, Pedro, escravo do capitão José da Silva Lessa, morador no Matacavalos. Foi encomendado e enterrado no cemitério da capela do Pilar do Taquaral. Do que, para constar, fiz este assento que assinei. (ass.) O Coadjutor Bernardo José da Encarnação”. (LO, fls. 335).

## **7.5 Exemplos de Dados Fornecidos por Fontes Suplementares**

**Autos de Embargo contra João Fernandes da Costa, Microfilme 027, vol. 0479, Arquivo Paroquial do Pilar: Excerto do testemunho de João José da Fonseca, morador no Serro, de 65 anos de idade:**

“Disse que sabe por ser público e notório que no ano de mil setecentos e cinquenta e cinco, sendo ele testemunha vizinho do embargado Antônio Fernandes da Costa que este tinha tratos ilícitos com uma negra por nome Maria benguela e que tratava como sua amásia e mais não disse deste nem do terceiro e quarto.

E do quinto disse sabe pelo ver que o embargado, morando na lavra das Duas Barras tinha de portas adentro a dita Maria benguela e os filhos desta: Pedro, o embargante e [João] os traria na escola, zelando-os como seus filhos e que por muitas vezes confessou a ela testemunha assim como também a dita mãe Maria benguela não havia de servir a outra pessoa e mais não disse...”

**Rol de Testemunhas da ação reclamationária de escravo de Paulino José de Brito contra o capitão Antônio Vieira, 1806: Microfilme 027, vol. 0479, Arquivo Paroquial do Pilar:**

“Manoel Francisco de Carvalho, branco, casado, natural de Santo Antônio do Ouro Branco, de idade de 34 anos, pouco mais, pouco menos...”

Rev.<sup>do</sup> Silvério Teixeira de Gouveia, natural de Piranga, morador no largo da Matriz do Ouro Preto, que vive de ser professor de Gramática Latina, de idade que diz ser de 52 anos, pouco mais, pouco menos...

Julião da Silva Tavares, homem branco, natural e morador do Antônio Dias, que vive de escrivão da Ouvidoria, de idade de 37 anos...

Capitão José Vaz de Carvalho, homem pardo forro, solteiro, que vive de minerar, de idade de 72 anos, pouco mais, pouco menos...

Francisco Camelo de Mendonça, homem pardo forro, natural de Mariana, morador na rua do Alto da Cruz, trombeta do 2.º Regimento de Mariana, de idade que diz ser de 32 anos, pouco mais, pouco menos...”

**Excerto da “Lista das pessoas que se acham no Distrito de Antônio Dias, de que é capitão Manoel da Costa e Silva, em 7 de outubro de 1769”. Microfilme 620, sublte 4, Caixa 294, grupo 17, Coleção Casa dos Contos, Arquivo Nacional.**

O Dr. Desembargador João Caetano Barreto

O Dr. ouvidor geral José da Costa Fonseca

O ajudante de ordens Jerônimo de Matos

O sargento mor Francisco Antônio Rebelo

O sargento mor Caetano José Viegas

O Dr. João Tavares do Amaral, soldado da nobreza

O Licenciado Roque José Pereira, soldado da nobreza

Manoel Lopes Gomes, soldado a cavalo

João de Deus Lima, privilegiado da Trindade

Manoel José, cabeleireiro

Manoel Pacheco Ferreira, oficial de justiça

O capitão Constantino da Costa Leite

O capitão Feliciano José da Câmara

O capitão Brás Valentim de Oliveira, da nobreza

O capitão Antônio da Mota Magalhães, de (*sic*) a cavalo

Francisco Dias da Costa, soldado da nobreza

Dr. Matias Francisco de Melo Albuquerque

Manoel Pinto Cardoso, soldado a cavalo (...)



Quadro A1 - Excerto da Planilha de Casamentos 1749-1804 da Paróquia de Antônio Dias - Microfilme 74 (até 12mai1782)						
247	3fev1770	José Pires de Carvalho, preto forro, mina, viúvo de Domingas Pires de Carvalho, batizado na freguesia do Antônio Dias	Maria Borges de Mesquita, mina, escrava de Antônio Borges de Mesquita		Não consta	Não consta
247	22fev1770	José Caetano Ferreira, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica	Quitéria Maria de Barros, natural da freguesia de Santo Antônio do Itatiaia		Caetano Ferreira Velho e sua mulher Josefa Ferreira Velho	João Barros Correia e Ana Maria, sua mulher
247v	25fev1770	José Lopes Cordeiro, pardo, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica	Maria Martins Chaves, crioula, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica		Lourenço Cordeiro e sua mulher Rita Lopes da Cruz	Antônio Martins Chaves e Joana Martins
247v	27fev1770	Custódio Álvares Figueira, natural da freguesia de São Bartolomeu, termo de Vila Rica	<b>Ana Nobre dos Santos, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica, batizada em 1743, fls. 46v (27 anos)</b>	27	Filha natural de Francisca Cabo Verde e pai incógnito	Filha natural de Josefa Nobre dos Santos, preta forra
247v	27fev1770	Manoel Geraldo Pereira, natural da freguesia de Antônio Pereira	<b>Isabel Maria do Sacramento, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica (Batizada em 12abr1745, fls. 69 - 25 anos)</b>	25	Domingos Pereira Baião e sua mulher Teotônia Rodrigues da Cruz	Felix César de Menezes e Antônia Correia de Carvalho, crioulos forros
248	27fev1770	Francisco Lopes de Oliveira, natural da freguesia de N.S.ª da Candelária, RJ	<b>Páscoa Vaz de Carvalho, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica (Batizada em 14abr1743, fls. 46v - 27 anos. Faleceu em 29abr1814, LO fls. 245v)</b>	27	Filho natural do ajudante José Lopes de Oliveira e Maria da Silva	Filha natural de Maria Vaz de Carvalho, preta forra
248	27fev1770	Gaspar Manoel, natural da freguesia de N.S.ª da Apresentação, Lugar das Capelas, Ilha de São Miguel, bispado de Angra	Natália da Costa Trindade, natural da freguesia de N.Sª da Glória da Passagem, filial da Sé, Mariana		Manoel de Souza Cordeiro e sua mulher Maria de Viveiros	Filha natural de Manoel da Costa Trindade e Antônia Gomes de Araújo
248v	28abr1770	Pascoal Pereira de Barros, natural da freguesia de Santo Antônio do Itatiaia, termo de Vila Rica	<b>Ana Ribeira de Abreu, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica, batizada em 17set1750, LB fls 135</b>	20	Filho natural de Manoel Pereira Barros e Joana Pereira de Souza	Filha natural de Sebastiana Fernandes Lima <Filha legítima de Felipe Ribeiro de Abreu e Sebastiana Rodrigues, pardos>
248v	28mai1770	Manoel de Faria, natural da freguesia de N.S.ª de Nazaré de Cachoeira do Campo	<b>Ana de Souza Coelho, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica, batizada em 23nov1756, LB fls 202 (14 anos)</b>	14	Manoel de Faria e sua mulher Josefa Álvares	Filha natural de Leandra de Souza Coelha e pai incógnito
249	29mai1770	Jacinto Ferreira de Carvalho, natural de São Miguel de Refojos de Basto, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga	Luciana Josefa Tavares, natural da freguesia de N.S.ª da Conceição de Guarapiranga, termo de Mariana		Gervásio Ferreira de Carvalho e sua mulher Ana Maria de Fontoura	Manoel Tavares de Gouveia e sua mulher Catarina de Miranda de Oliveira
249	2jun1770	Felipe Antônio de Trindade, natural da freguesia de Santo Antônio de Ouro Branco, termo de Vila Rica	<b>Ana Gomes de Oliveira, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, em 10ago1747, LB fls.97. Vila Rica</b>	23	Filho natural de José Jacome e de Joana do Sacramento	Filha natural de Francisco Gomes de Oliveira e Rosa Gomes de Oliveira



249v	2jul1770	João da Mota Magalhães, preto forro angola	<b>Ana Maria de Souza Forte, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica (b. 9set.1750)</b>	20	Não consta	Filha natural de Josefa de Souza Forte, preta forra
249v	23jul1770	João Fernandes Cal, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica	Efigênia Maria da Conceição, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica		Filho natural de Joana Fernandes Cal, preta forra	Não consta
250	11out 1770	Faustino Martins de Araújo, viúvo de Maria Correia	<b>Josefa Maria de Jesus, natural do Antônio Dias, batizada em 14jul1755, LB fls. 190v</b>	15	Não consta	Filha de Antônio Mendes Coelho e sua mulher Teresa Maria de Jesus
250	4out1770	Manoel Angola, escravo do alferes Lázaro Fernandes Sampaio	Rita crioula, escrava do alferes Lázaro Fernandes Sampaio		Não consta	Filha natural de Maria Fernandes, escrava do alferes Lázaro Fernandes Sampaio e pai incógnito
250	27nov1770	Bonifácio Antônio Machado, pardo forro, natural da freguesia de Bom Jesus de Furquim, termo de Mariana	Ana Francisca Fernandes, parda forra		Filho natural de Rosa Antônia e pai incógnito	Filha natural de Isabel Machada da Conceição, crioula forra
250v	1dez1770	Domingos Rodrigues Graça, natural da freguesia de Santo Antônio de Casa Branca, termo de Vila Rica	<b>Genevêva Pereira da Anunciação, crioula forra, nascida em 1740. Censo de 1804, p. 199</b>	30	Filho natural de Domingas Rodrigues Graça e pai incógnito	Filha natural de Maria Pereira Ramalho e pai incógnito
250v	29dez1770	José Pereira de Araújo <cirurgião>, viúvo de Bárbara Maria Xarém, falecida em 28nov1769, LO fls. 438 (II).	<b>Francisca Teodora do Sacramento, viúva de Antônio da Silva Costa, natural do Antônio Dias</b>		Não consta	<Licenciado Manoel Nunes dos Reis, boticário, e sua mulher Josefa Maria de Jesus>
250v	1jan1771	Francisco José de Carvalho, natural de Santa Maria Madalena, comarca de Torres Vedras do Patriarcado de Lisboa	<b>Antônia Clara Valentina da Fonseca, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica, batizada em 12mar1745, LB fls. 79v (26 anos)</b>	26	Geraldo Gomes de Carvalho e sua mulher Inácia Maria	Luís Pedroso Sintra e sua mulher Maria da Gama Reis
251	23jan1771	José da Costa Oliveira, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica	<b>Rosa Pereira da Silva, batizada em 4mar1750, LB fls.127v, natural da freguesia de N.Sª da Conceição do Antônio Dias, Vila Rica</b>	21	José da Costa Oliveira e sua mulher Teresa de Jesus Ferreira	Não consta
251	25jan1771	Joaquim Álvares Chaves	Maria da Silva, viúva de José Gomes do Carmo e natural da freguesia da Sé, Mariana		Filho natural de Joaquim Álvares Chaves e de Mariana Álvares, sua mulher	Filha natural de Francisco Martins e Luísa Rodrigues do Couto
251v	6fev1771	Manoel Carvalho, natural de Santa Maria de Canedo, comarca de Guimarães, arcebispado de Braga	Maria dos Santos Gonçalves, natural da freguesia de Itaverava		Luís Carvalho e Senhorinha de Andrade, sua mulher	Manoel dos Santos Nobre e Paula dos Santos Araújo, sua mulher
251v	12fev1771	Manoel da Silva Freitas, natural da freguesia do Antônio Dias, Vila Rica	<b>Vicência de Araújo Silva, natural de N.Sª. da Candelária, bispado do Rio de Janeiro</b>		Filho natural de Manoel da Silva Freitas e Rita da Silva Freitas	Inácio de Araújo Malho e sua mulher Antônia Gomes da Silva
252	12fev1771	Vitoriano Caetano Ferreira, natural da freguesia do Antônio Dias, Vila Rica	Inácia Fernandes da Silva, natural da freguesia do Antônio Dias, Vila Rica		Caetano Ferreira e sua mulher Josefa Pereira	
252	12fev1771	Miguel Dionísio Vale, natural da freguesia de N.S.ª do Rosário do Sumidouro	<b>Teresa Bernardes, natural de Mariana, nascida em 1758, Censo de 1804, p. 129</b>		Filho natural de Maria da Silva Vale e pai incógnito	Filha natural de Inácia Rodrigues Serra e pai incógnito
252	1mai1771	André Dias, preto forro, natural da Costa da Mina	Maria Mendes, preta forra, natural da Costa da Mina		Não consta	Não consta





252v	20mai1771	Manoel Ribeiro, natural da freguesia de Ant6nio Dias, Vila Rica	<b>Ana da Silva, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica, batizada em 2mai1748, LB fls. 108</b>	23	Filho natural de Josefa Furtada, preta forra e pai inc6gnito	Quit6ria da Silva Maia e pai inc6gnito
252v	11fev1771	Andr6 da Silva Coura, natural da freguesia do Pilar de Ouro Preto	Ana da Costa Novais, natural da freguesia de N.S <sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica		Jo6o da Silva Coura e sua mulher Lu6sa Maria da Assun77o e pai inc6gnito	Filho natural de Lu6sa Maria do Ros6rio e pai inc6gnito
253	4jun1771	<b>Felipe Pereira da Gama, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica (n. 30.jan. 1763)</b>	Ana da Costa Braga, natural da freguesia de N.S <sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica		Filho natural de Teresa Pereira da Gama e pai inc6gnito	Filha natural de Joana da Costa Braga e pai inc6gnito
253	3ago1771	Ant6nio Nunes, crioulo forro, natural da freguesia de N.S <sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica	<b>Josefa da Silva Maia, crioula forra, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica, batizada em 11mai1751, LB fls. 142.</b>	20	Filho natural de Felipa, escrava de Faustino Nunes	Filha natural de Quit6ria da Silva Maia
253	12ago1771	Jos6 Jacinto Xavier Cordeiro, natural da freguesia de S6o Jos6 da cidade de Lisboa	<b>Rosa de Santo Ant6nio, natural do Ant6nio Dias, batizada em 5jul1755, fls. 190v</b>	16	Francisco Xavier Cordeiro e sua mulher D. Francisca Ant6nia de Matos	Ant6nio de Fontes Leal (faleceu em 4 jun1768, LO fls. 419v) e sua mulher Maria de S6o Jos6
253v	17ago1771	Jos6 Coelho de Almeida, natural de S6o Miguel de Baltar do bispado do Porto	<b>Joana Rosa de Faria, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica, batizada em 23mai1754, LB fls. 177v</b>	17	Filho natural de Caetano Jos6 de Almeida e Catarina Coelho	Manoel Pinheiro de Faria e sua mulher Quit6ria Ant6nia da Fonseca
254	6nov1771	Leonardo Carvalho, natural de S6o Salvador de Rossas, concelho de Guimar6es, arcebispado de Braga	Margarida de Faria Pereira, natural da freguesia de Santo Ant6nio da Manga, bispado de Pernambuco		Manoel Carvalho e sua mulher Cust6dia Vieira	Filha natural do capit6o Jos6 de Faria Pereira e Teresa de Jesus Pereira
254	12set1771	F6lix Dias Monteiro, natural de S6o Pedro da Morgada, termo de Monte Alegre, arcebispado de Braga	<b>Maria Josefa da Concei77o, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica (b.01mai1751)</b>	20	Jo6o Dias Monteiro e sua mulher Domingas Fernandes	Domingos Francisco do Vale e sua mulher Elena da Concei77o
254	28set1771	Afonso Vital da Mota, crioulo forro, natural da freguesia de N.S <sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica	<b>Paulinha Pinheira, crioula forra, batizada em 9set1752, LB fls. 157, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica</b>	19	Filho natural de Caetana da Mota e pai inc6gnito	Filha natural de Maria Pinheira e pai inc6gnito
254v	19out1771	Jos6 Martins da Silva, natural da freguesia de S6o Bartolomeu, termo de Vila Rica	Maria Francisca da Concei77o, natural da freguesia de S6o Bartolomeu, termo de Vila Rica		Filho natural de Jos6 Martins Grangeiro e Francisca Gomes da Rocha	Filha natural de Gertrudes Francisca do Pilar e pai inc6gnito
254v	28out1771	Bento da Costa Soares, natural da freguesia de N.S. da Concei77o de Camargos	Josefa de Freitas, parda forra		Filho natural de Nat6lia de Jesus e pai inc6gnito	Quit6ria de Freitas, cabra forra e pai inc6gnito
255	6nov1771	Jo6o Ferreira, crioulo forro, natural da freguesia de N.S <sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica	<b>Joana Gon77alves, crioula forra, natural da freguesia de N.S<sup>a</sup> da Concei77o do Ant6nio Dias, Vila Rica, batizada em 10fev1748, LB fls. 105</b>	23	Filho natural de Quit6ria Ferreira	Maria Gon77alves e pai inc6gnito
255	13nov1771	Manoel Jos6 de Freitas, natural da freguesia de N.S. <sup>a</sup> do Ros6rio das Lajes da Ilha das Flores	Joana Clara Xavier, natural de Santo Ant6nio da Casa Branca, termo de Vila Rica		Domingos de Freitas e B6rbara Furtada, sua mulher	Matias Xavier Baleeiro e sua mulher Narcisa Pires Rubim

Quadro A2 - Excerto da Planilha de Batizados da Paróquia do Antônio Dias											
Folha	Nome	Sexo	Data Batismo	Data Nasc.	Endereço	Mãe	Idade da mãe	Pai	Padrinho	Madrinha	Eventos (data)
303v	Ana	Fem	25fev1763	12fev1763	Queimada	Josefa mina, escrava de Verissimo da Conceição	0	Incógnito	Antônio da Costa	Ursula Teixeira, crioula forra	
303v	Ana	Fem	27fev1763	10fev1763	Virasaia	Ana Rodrigues, parda forra, solteira		Incógnito	Jacinto de Souza Ferreira	Quitéria Antônia da Fonseca c.c. Manoel Pinheiro de Faria	
303v	Francisca	Fem	28fev1763	18fev1763	Rua dos Paulistas	Maria angola, escrava de Maria Luísa	0	Incógnito	Joaquim de Lima e Melo	Joana Álvares Vieira	
304	Petronilha	Fem	1mar1763	22fev1763	Queimada	Maria sabaru, escrava de Antônio Teixeira da Costa	0	Incógnito	José courano, escravo de Manoel da Costa Novais	Josefa mina, escrava de Antônio Fernandes Veiga	10 dias Faleceu em 3mar1763 LO fls. a419
304	Maria	Fem	1mar1763	22fev1763	Padre Faria	Isabel Machado, crioula forra, solteira		Incógnito	Pe. Manoel de Iza Geraldés	Helena Maria, filha de Maria dos Prados	
304	Joaquim	Masc	2mar1763	18fev1763	Não consta	Benta Lopes, crioula forra solteira, batizada em 28fev1735, LB fls. 97v	22	Incógnito	Manoel de Moura, soldado	Antônia Maria de Jesus, moradora na freguesia do Ouro Preto	Casou-se em 25out1789
304	Ana	Fem	5mar1763	20fev1763	Não consta	Arcângela Pereira, crioula forra, batizada em 2nov1738, LB fls. 167v, solteira	25	Incógnito	João Pinto de Souza, morador na freguesia do Ouro Preto	Jerônima Rodrigues, parda forra, moradora no Ouro Preto	
304	Joaquim	Masc	8mar1763	1mar1763	Piçarrão	Sebastiana angola, escrava de Maria Joaquina da Silveira, parda forra	0	Incógnito	Bento Fernandes de Araújo	Não consta	
304v	Manoel	Masc	13mar1763	3mar1763	Sant'Ana do Morro	Maria crioula, escrava de Domingos da Silva Ribeiro		Incógnito	Miguel, escravo de Domingos da Silva Ribeiro	Rita Francisca Lisboa, preta forra	
304v	Bernarda	Fem	14mar1763	Inocente	Piçarrão	Teresa de Jesus, parda forra, casada com José da Costa Oliveira, pardo forro		José da Costa de Oliveira, pardo forro, casado com Teresa de Jesus, parda forra	Antônio da Rocha Filgueiras, velho minorista	Não consta	
304v	Ana	Fem	16mar1763	Inocente	Virasaia	Josefa, escrava de Simão de Amorim, preto forro		Incógnito	Antônio ladá, escravo de Domingos de Souza	Quitéria da Guarda Maciel, preta forra	
304v	Maria	Fem	19mar1763	11mar1763	Padre Faria	Tomásia Teixeira, crioula forra, c.c. João Ribeiro, crioulo forro		João Ribeiro, crioulo forro, c.c. Tomásia Teixeira, crioula forra	Tomás de Freitas, preto forro, casado com Ana de Jesus, preta forra	Ana de Jesus, preta forra, casada com Tomás de Freitas, preto forro	
304v	Bernarda	Fem	21mar1763	12mar1763	Bonsucesso	Suzana da Silva, preta forra, casada com Félix de Souza, preto forro		Félix de Souza, preto forro, casado com Suzana da Silva, preta forra	Inácio <cabo verde>, escravo do capitão Domingos da Cruz	Teresa de Souza, preta forra	
304v	Maria	Fem	21mar1763	12mar1763	Sant'Ana do Morro	Isabel Maria do Carmo, parda forra		Incógnito	João Neto de Souza	Não consta	

305	<b>Francisca</b>	Fem	25mar1763	12mar1763	Não consta	Efigênia Maria dos Prazeres, crioula forra, casada com Paulino Ferreira dos Santos, pardo forro		Paulino Ferreira dos Santos, pardo forro, casado com Efigênia Maria dos Prazeres, crioula forra	João Tavares do Amaral, Dr.	Maria da Conceição, filha de Manoel Francisco Lisboa	
305	<b>Ana</b>	Fem	25mar1763	17mar1763	Virasaia	<b>Ana Maria de Jesus, batizada em 6fev1736, LB fls.116, parda, solteira, &lt;que se casou com Manoel de Barros em 25out1784&gt;</b>	<b>27</b>	Manoel de Barros, solteiro, <que se casou em 25nov1784> com Ana Maria de Jesus, parda	José Coelho de Barros	Maria Teresa Caetana, casada com Ventura da Costa Rangel	
305	<b>Antônio</b>	Fem	28mar1763	20mar1763	Padre Faria	Maria, escrava de Manoel Borges de Souza		Incógnito	Vicente Alves Vieira da Cunha	Maria da Conceição, preta forra	
305	<b>Escolástica</b>	Fem	29mar1763	21mar1763	Não consta	Maria crioula, escrava do SM Torné Moreira		Incógnito	Tomás João de Araújo	Inácia Moreira Sampaio	
305	<b>Maria (Liberta na pia batismal)</b>	Fem	4abr1763	25mar1763	Não consta	Maria crioula, escrava de João Dias Coutinho, preto forro, que alforriou a criança		Incógnito	Manoel José de Araújo, solteiro	Catarina Maria da Conceição, crioula forra, casada	
305v	<b>Gabriel</b>	Masc	6abr1763	18mar1763	Alto da Cruz	<b>Rosa Vieira dos Santos, batizada em 8out1742, LB fls. 35v, parda, casada com Manoel de Crasto, pardo</b>	<b>21</b>	Manoel de Crasto, pardo, casado com Rosa Vieira dos Santos	Cosme Damião Vieira da Silva, capitão	Não consta	
305v	<b>Serafim</b>	Masc	6abr1763	25mar1763	Piçarrão	Maria da Conceição, parda forra, solteira		Incógnito	Domingos Alves Bragança	Inácia Maria Caetana Gonga	
305v	<b>Manoel</b>	Masc	6abr1763	25mar1763	Alto da Cruz	<b>Ana Garcia, parda forra, solteira (Filha de Mateus Garcia e Quitéria, escrava), Batizada em 9nov1735, LB fls. 112v</b>	<b>28</b>	Incógnito	Bartolomeu, escravo do SM Inácio Mendes de Vasconcelos	Ana Gonçalves, crioula forra	<b>Faleceu em 5jul1764, LO fls. 322</b>
305v	<b>José</b>	Masc	7abr1763	21mar1763	Piçarrão	<b>Francisca de Andrade, parda forra, filha de Tereza de Andrade, batizada em 27fev1737, LB fls. 133v, casada com Manoel Ferreira de Andrade, pardo forro</b>	<b>26</b>	Manoel Ferreira de Andrade, pardo forro, casado com Francisca de Andrade, parda forra	José Martins Fragoso	Maria da Encarnação	<b>2 anos e 3 meses Faleceu em 15jun1765, LO fls.344v</b>
305v	<b>José</b>	Masc	7abr1763	26mar1763	Piçarrão	<b>Ana Helena dos Santos, parda forra, batizada em 30 mai1742, LB fls.28v, casada com João Alves de Miranda, pardo forro</b>	<b>21</b>	João Alves de Miranda, pardo forro, casado com Ana Helena dos Santos, parda forra	José Simões Borges, alferes, morador no Ouro Preto	Vitoriana Lins, Dona, casada com Luís Pinhão, moradores no Ouro Preto	



306	<b>José (exposto)</b>	Masc	7abr1763	Exposto em 5abr1763	Rua Detrás	Exposto à porta de Cristina Pereira da Gama, crioula forra		Incógnito	Padre Bernardo José da Encarnação	Vitoriana Lins, Dona, casada com Luís Pinhão, moradores no Ouro Preto	Faleceu em [30]jun1763, LO fls.a424v
306	<b>Maria</b>	Fem	7abr1763	31mar1763	Rua dos Paulistas	Ana Gonçalves de Carvalho, crioula forra, solteira		Incógnito	Manoel Álvares de Carvalho	Florência do Bonsucesso Gião, casada com Inácio Fernandes Salgado.	
306	<b>Luís mina</b>	Masc	10abr1763	<b>Adulto</b>	Água Limpá	Escravo do Padre Francisco Antunes de Oliveira		Não consta	Manoel mina, escravo de Joaquim Dias	Vitória Varela de Santiago, crioula, filha de Teresa, escrava de Antônio Varela Santiago. Batizada em 6nov1735, LB fls. 111v	
306	<b>Miguel mina</b>	Masc	12abr1763	<b>Adulto</b>	Água Limpá	Escravo do Padre Francisco Antunes de Oliveira		Não consta	João mina, escravo de D. Joana Tereza da Silva, viúva do SM Custódio Pinheiro	Josefa, escrava do padre Francisco Antunes de Oliveira	
306	<b>Manoel</b>	Masc	12abr1763	4abr1763	Alto da Cruz	Josefa mina, escrava de Manoel José Pereira		Incógnito	Manoel José da Cunha	Rosa Marinha, preta forra	Faleceu em 10ago1765, LO fls. 351
306	<b>Maria (Liberta na pia batismal)</b>	Fem	12abr1763	Inocente	Alto da Cruz	Felícia, crioula escrava de Manoel Ribeiro de Carvalho		Incógnito	José Coelho de Barros	Não consta	
306	<b>Manoel</b>	Masc	14abr1763	Inocente	Antônio Dias	Rita Maria da Conceição casada com José Mendes		José Mendes, natural de Arrifana do Souza, arcebispo de Braga, casado com Rita Maria da Conceição	Manoel Gonçalves Leite, morador no Ouro Preto	Mariana Vitória da Silva Braga, Dona	
307	<b>José</b>	Masc	17abr1763	Inocente	Não consta	<b>Teresa Jacinta de Jesus, natural do Antônio Dias, batizada em 10mar1738, LB fls. 154v, f.º de Luís Pedroso Cintra, n. Cintra do Patriarcado de Lisboa, e Maria Gama dos Reis, n. do Irajá, Rio de Janeiro. Casada com João Ferreira da Silva</b>	<b>25</b>	João Ferreira da Silva, natural de S. Miguel da Rebordosa do bispado do Porto, f.º Manoel Antônio Dias e Ana Ferreira. Casado com Teresa Jacinta de Jesus	Manoel Pinheiro de Faria, casado	Joana Joaquina de S. José c.c. Antônio Félix Pereira de Araújo, alferes	
307	<b>Caetano</b>	Masc	17abr1763	Inocente	Virasaia	Luciana courana, escrava de Antônia Fernandes Campos		Incógnito	José Francisco Rodrigues, licenciado	Ana Maria do Bonfim	
307	<b>Rita sabaru</b>	Fem	17abr1763	<b>Adulto</b>	Não consta	Escrava de Teresa Vieira Lopes, preta forra		Não consta	José, escravo de Antônia da Silva Correia	Não consta	



307	<b>Domingos</b>	Masc	27abr1763	20abr1763	Corgo Seco	Rosa Maria c.c. Luís da Silva, mina, escravos de Maria do Sacramento, parda forra		Luís da Silva, mina, casado com Rosa Maria, ambos escravos de Maria do Sacramento, parda forra	Antônio Freire da Costa	Micaela Rodrigues, parda forra, c.c. Joaquim Pinheiro	
307	<b>Ângela</b>	Fem	27abr1763	13abr1763	Não consta	<b>Antônia Machada casada com Manoel Velasco, falecida em 10mar1815, LO fls. 255, aos 74 anos de idade (nascida em 1741)</b>	<b>22</b>	Manoel Velasco, casado com Antônia Machada	João de Oliveira Magalhães	Francisca de Seixas da Fonseca, dona, c.c. Tenente general	
307v	<b>Adão</b>	Masc	30abr1763	Inocente	Virasaia	Maria angola, escrava de Ana de Souza César, preta forra		Incógnito	Manoel de Magalhães de Faria	Ana Maria, crioula escrava de João Alves, moradores no Ouro Preto	
307v	<b>Antônio</b>	Masc	5mai1763	27abr1763	Alto da Cruz	<b>Francisca Gonçalves, crioula forra, batizada em 30out1742, LB fls.36v</b>	<b>21</b>	Incógnito	José Gonçalves de Carvalho	Clara dos Santos	
307v	<b>Antônia</b>	Fem	5mai1763	27abr1763	Junto à Matriz	Maria Rodrigues Chaves, preta forra, solteira		Incógnito	João mina, escravo do SM Tomé Moreira de Araújo	Maria Ribeira Guimarães, preta forra	
307v	<b>Miguel mina</b>	Masc	8mai1763	<b>Adulto</b>	Virasaia	Escravo de Damião Francisco da Costa		Não consta	Manoel José Duarte	Rosa Maria dos Santos	
307v	<b>Manoel</b>	Masc	8mai1763	29abr1763	Sant'Ana do Morro	Rosa mina, escrava de Leandra de Souza, crioula forra		Incógnito	João, escravo do furriel João Rodrigues de Souza	Úrsula Teixeira, crioula forra	
308	<b>Manoel mina</b>	Masc	8mai1763	<b>Adulto</b>	Queimada	Escravo de Veríssimo da Conceição		Não consta	Manoel angola, escravo de Veríssimo da Conceição	Maria angola, escravo de Veríssimo da Conceição	
308	<b>Valentim</b>	Masc	9mai1763	21abr1763	Areal	Tomásia angola, escrava de Manoel Dias Guimarães		Incógnito	Não consta	Não consta	<b>Faleceu em 12 mai 1763, LO fls. a423v</b>
308	<b>Catarina</b>	Fem	12mai1763	28abr1763	Queimada	Teresa de Moura, preta forra, casada com José de Moura, preto forro		José de Moura, preto forro, casado com Teresa de Moura, preta forra	Antônio, escravo do capitão Custódio Ferreira	Rosa Maria dos Santos, preta forra	
308	<b>Francisco</b>	Masc	12mai1763	28abr1763	Não consta	Maria Brás da Conceição, natural do Antônio Dias, f.ª de Manoel Brás de Carvalho e Antônia do Sacramento. Casada com Francisco Rodrigues Lages		Francisco Rodrigues Lages, n. S. Pedro de Riba do Douro, termo da Vila de Valadares, comarca de Valença do Minho, arc. Braga, f.º de Pedro Rodrigues e Domingas Alves. Casado com Maria Brás da Conceição	Antônio de Souza Mesquita, alferes	Teodora Ribeira	



Quadro A3 - Excerto da Planilha de Óbitos Antônio Dias - Microfilmes 047 (7jan1763 a 27mar1764), 073 (1764-72) e 048										
Folha	Data	Nome	Sexo	Endereço	Status Jurídico/ Senhor	Pais	Cônjuge / estado conjugal	Sepultamento	Causa mortis	Idade
383	16set1766	Antônio João Branco, preto forro mina, batizado na freguesia dos Anjos do Patriarcado de Lisboa. Testamento.	Masc	Não consta	Forro	Não consta	Solteiro	Rosário dos Pretos	Não consta	
383	17set1766	André mina	Masc	Queimada	Escravo de Manoel da Costa Neves	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta	
383	26set1766	José mina	Masc	Sant'Ana do Morro	Escravo de Domingos da Silva Ribeiro, preto forro, casado	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta	
383v	29set1766	Félix mina	Masc	Rua dos Paulistas	Escravo de Francisco da Costa Braga, ex-escravo de Luís Pereira da Silva	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta	
383v	30set1766	Antônia Maria da Conceição, preta forra pobre	Fem	Não consta	Forra. Faleceu em casas de morada de Felícia da Costa Guimarães	Não consta	Não consta		Não consta	
383v	12set1766	Joaquim, escravo	Masc	Lavra Nova	Escravo de Antônio Luís de Carvalho	Não consta	Não consta	Rosário dos Brancos	Não consta	
383v	6set1766	Matias mina	Masc	Padre Faria	Quartado da testamentaria de Domingos Fernandes da Costa. Testamenteiro: Custódio Ferreira Coelho	Não consta	Não consta	S. João	Não consta	
383v	2set1766	Manoel mina	Masc	Taquaral	Escravo de Vicente Tomé dos Passos, preto forro casado	Não consta	Não consta	Pilar do Taquaral	Não consta	
384	6out1766	Silvéria, inocente	Fem	Não consta	Livre	Francisca Rosa dos Santos, moradora em casa do capitão do mato Manoel dos Santos Silva, seu pai	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta	
384	7out1766	Ana Vieira, preta forra mina, batizada em N.S.ª da Glória, Passagem de Mariana. Faleceu em casa do capitão Manoel Fernandes Carneiro. Fez testamento	Fem	Não consta	Forra	Não consta	Não consta	Dentro da Matriz	Não consta	
384	16out1766	Quitéria Álvares de Almeida, crioula forra, natural de N.S.ª da Glória de Passagem	Fem	Não consta	Forra	Leonor de Carvalho	Não consta	Irmandade dos Crioulos das Mercês e Perdões	Não consta	
384	21out1766	Ventura mina	Masc	Ponte do Antônio Dias	Escravo de João Francisco dos Santos	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta	
384v	2out1766	Ventura angola	Masc	Ouro Fino	Escravo de Manoel da Silva Brandão	Não consta	Não consta	S. João	Não consta	
384v	17out1766	Antônio mina	Masc	Corgo Seco	Escravo do CM Domingos da Rocha Ferreira	Não consta	Não consta	Sant'Ana	Não consta	



384v	1out1766	Tomé mina	Masc	Padre Faria	Escravo de Manoel Pinto Ribeiro	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta
384v	4out1766	Antônio mina	Masc	Queimada	Escravo de Antônio Teixeira da Costa	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta
384v	2out1766	Maria, inocente	Fem	Bonsucesso	Escrava de Domingos Carvalho de Araújo	Isabel crioula, escrava de Domingos Carvalho de Araújo (NC)	Inocente	Rosário dos Brancos	Não consta
385	5out1766	Miguel, inocente	Masc	Junto a Luís José de Araújo, no Padre Faria	Livre	Ana de Abreu	Inocente	Rosário dos Brancos	Não consta
385	9out1766	José mina, faleceu em casas de Alexandre da Silva Torres	Masc	Água Limpa	Escravo de Maria da Silva, preta forra	Não consta	Não consta		Não consta
385	6nov1766	Lúisa crioula, casada, natural do Antônio Dias	Fem	Não consta	Quartada da testamentaria de Teresa Dias, preta forra	Não consta	Casada com José mina	Dentro da Matriz	Não consta
385	8nov1766	Manoel inocente, batizado em casa em perigo de vida	Masc	Taquaral	Livre	Maria Gonçalves, crioula forra (Ver LB 421v)	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta
385	20nov1766	Manoel angola	Masc	Virasaia	Escravo do capitão Custódio de Sá Ferreira, casado com D. Inácia	Não consta	Não consta	Cemitério da Matriz	Não consta
385	22nov1766	<b>José Joaquim, pardo forro, músico</b> , em casas do ajudante Jerônimo de Matos	Masc	Tinha vindo da Comarca do Rio das Mortes	Forro	Recebeu os Santos sacramentos e extrema unção, "...por não dar lugar a mais o frenesi da doença." Não consta a filiação	Solteiro	Dentro da Matriz	Não consta
385v	1nov1766	José mina	Masc	Sant'Ana do Morro	Escravo de Antônio Fernandes de Araújo	Não consta	Não consta	Sant'Ana	Não consta
385v	1nov1766	Inácio, escravo	Masc	Baiacu	Escravo de Antônio da Costa	Não consta	Não consta	Sant'Ana	Não consta
385v	2nov1766	Francisco Ribeiro, preto forro. Tomou posse dos bens, Antônio de Crasto Lobo, pardo forro, oficial de ferreiro no Alto da Cruz.	Masc	Não consta	Forro	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta
385v	24nov1766	Antônio mina	Masc	Ponte de Antônio Dias	Escravo do SM Tomé Moreira de Araújo	Não consta	Não consta		Não consta
386	30nov1766	Antônio, inocente	Masc	Padre Faria	Livre	José Gonçalves, preto forro e sua mulher Jacinta Maria de Jesus, crioula forra	Inocente	Rosário dos Pretos	Não consta
386	10nov1766	Caetano, escravo	Masc	Água Limpa	Escravo de Domingos da Cruz	Não consta	Não consta	Rosário dos Brancos	Não consta
386	26nov1766	Félix mina	Masc	Fraldas do Padre Faria	Escravo de Bento Fernandes do Vale	Não consta	Não consta		Não consta



1dez1766	Antônia de Souza, viúva, natural do Rio de Janeiro. Faleceu na casa do carcereiro.	Fem	Rua dos Paulistas	Livre	Francisco de Souza e Gertrude Marine [?]	Não consta	Dentro da Matriz	Não consta	
2dez1766	Pedro mina	Masc	Barra	Escravo de Martinho Rodrigues, solteiro	Não consta	Não consta	Cemitério da Matriz	Não consta	
3dez1766	Maria, inocente	Fem	Taquaral	Escrava de Antônio Gonçalves	Ana mina, escrava de Antônio Gonçalves	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta	
6dez1766	Uma inocente, batizada em perigo de vida, sem nome	Fem	Ponte de Antônio Dias	Escrava de D. Maria Tereza do Rosário, viúva	Inácia cabra, escrava de D. Maria Tereza do Rosário, viúva	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta	Menos de 1 mês
11dez1766	Josefa Nobre dos Santos, preta forra mina, batizada no Antônio Dias. Testamento	Fem	Não consta	Forra	Não consta	Não consta	Rosário dos Pretos	Não consta	
11dez1766	Ana Pereira Vila Nova, parda, casada, natural de N.S.ª da Glória de Passagem, bispado de Mariana	Fem	Não consta	Forra	Rosa Pereira Vila Nova, solteira, já falecida	Casada com João Francisco Teles	Cova da Boa Morte, Matriz	Não consta	
18dez1766	Miguel angola, faleceu com sacramentos <i>sub conditione</i> por causa do "frenesi da moléstia"	Masc	Ladeira da Praça	Escravo do Dr. Manoel Teixeira de Carvalho	Não consta	Não consta	Cemitério da Matriz	Não consta	
28dez1766	João inocente, falecido em casa do capitão Manoel Fernandes Carneiro. Batizado em casa em perigo de vida.	Masc	Ponte do Antônio Dias	Livre	Rosa catecúmena <b>cabocla</b>	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta	
29dez1766	José, escravo	Masc	Água Limp	Escravo de Francisco Pereira Coelho, oficial de ferrador	Não consta	Não consta	Rosário dos Brancos	Não consta	
1jan1767	Pedro Teixeira Murça, natural de N.S.ª da Assunção de Pagarinhos, termo de Murça da Torre de Moncorvo. Fez testamento	Masc	Não consta	Livre	João Teixeira e sua mulher Maria Gonçalves, já falecidos	Solteiro	Dentro da Matriz	Não consta	
6jan1767	Manoel benguela	Masc	Virasaia	Escravo de Manoel Moqueimas, viadante, assistente em casa de Bento Pereira da Rocha	Não consta	Não consta	Cemitério da Matriz	Não consta	
10jan1767	Mateus angola	Masc	Ponte de Antônio Dias	Escravo do capitão Manoel Fernandes Carneiro	Não consta	Não consta		Não consta	
18jan1767	<b>Leandro, inocente</b>	Masc	Virasaia	Livre	Joaquina Maria Barbosa, parda forra	Inocente	Dentro da Matriz	Não consta	3 meses Nasceu em 3out1766, LB fls. 395
18jan1767	Pedro de Freitas, SM, natural de São Paio da Vila de Guimarães, arcebispaço de Braga.	Masc	Não consta	Livre	Ignora-se a filiação	Viúvo. Ignora-se o nome da mulher	Dentro da Matriz	Não consta	

